

RELATÓRIO E CONTAS 2022

INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DO IMOBILIÁRIO
E DA CONSTRUÇÃO



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório e Contas 2022

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: geral@impic.pt
Página: <http://www.impic.pt>

Data de edição: janeiro 2024

Índice

Introdução	6
1. Caracterização do Instituto	8
1.1 Missão e Atribuições	9
1.2 Órgãos	13
1.3 Estrutura Orgânica.....	16
2. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto	17
2.1 Estratégia de Desenvolvimento do Instituto	17
2.2 Atividade Regulatória em 2022	19
3. Recursos Humanos	27
4. Análise Económica e Financeira	32
4.1 Análise da Receita na Ótica Orçamental	32
4.2 Análise da Despesa na Ótica Orçamental.....	35
4.3 Situação Económica na Ótica do SNC-AP	37
4.4 Situação Financeira	39
5. Contabilidade de Gestão	42
6. Eventos Subsequentes	42
7. Perspetivas Futuras	42
8. Demonstrações Financeiras	44
8.1 Balanço	44
8.2 Demonstrações de Resultados Por Natureza	46
8.3 Demonstrações das alterações do património líquido	47
8.4 Demonstrações dos fluxos de caixa	48
8.5 Anexo às demonstrações financeiras.....	50
9. Demonstrações Orçamentais	79
9.1 Demonstração do Desempenho Orçamental	79
9.2 Demonstração de execução orçamental da receita	81
9.3 Demonstração de execução orçamental da despesa	82
9.4 Anexo às demonstrações orçamentais.....	83
9.5 Orçamento.....	102
10. Legislação em vigor em 2022	105
10.1 Contratação Pública	105
10.2 Construção.....	111
10.3 Mediação Imobiliária.....	120
10.4 Ficha Técnica da Habitação	122
10.5 IMPIC, IP	123

Índice de Figuras

Figura 1 – Organograma Funcional do IMPIC, I.P.....	16
Figura 2 – Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.....	17

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Títulos Habilitantes Válidos (2013-2022).....	19
Gráfico 2 – Alvarás emitidos (2013-2022).....	20
Gráfico 3 – Certificados emitidos (2013-2022).....	21
Gráfico 4 – Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2013-2022).....	21
Gráfico 5 – Ações Inspetivas desencadeadas em 2022.....	22
Gráfico 6 – Empresas inspecionadas em 2022.....	23
Gráfico 7 – Construção – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2022.....	23
Gráfico 8 – Mediação Imobiliária – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2022.....	24
Gráfico 9 – Amostra de transações imobiliárias verificadas em ações inspetivas realizadas em 2022.....	25
Gráfico 10 – Queixas, denúncias e reclamações entradas em 2022.....	26
Gráfico 11 – Procedimentos de contraordenação.....	26
Gráfico 12 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grupo Profissional.....	28
Gráfico 13 – Pirâmide Etária.....	29
Gráfico 14 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grau Académico.....	30
Gráfico 15 – Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade.....	31
Gráfico 16 – Evolução das Receitas Orçamentais (2015 a 2022).....	32
Gráfico 17 – Evolução das Despesas Orçamentais (2015 a 2022).....	35

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Atos Regulatórios (2019-2022)	22
Tabela 2 – Pessoal ao serviço do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2022.....	27
Tabela 3 – Receitas Orçamentais (2022/2021)	33
Tabela 4 – Execução do Orçamento da Receita (2022).....	34
Tabela 5 – Despesas Orçamentais (2022/2021)	36
Tabela 6 – Execução do Orçamento da Despesa (2022).....	36
Tabela 7 – Rendimentos e Gastos (2022/2021).....	37
Tabela 8 – Rendimento por tipo de atividade (2022/2021).....	38
Tabela 9 – Outros Gastos (2022/2021).....	38
Tabela 10 – Estrutura Financeira (2016 a 2022)	39
Tabela 11 – Ativo.....	40
Tabela 12 – Património Líquido e Passivo	41

Siglas

ANI	Agência Nacional de Inovação
BS	Bens e Serviços
CCP	Código dos Contratos Públicos
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.
EUR	Em Euros
OP	Obras Públicas
PROCURE+i	Centro de Competências Compras Públicas de Inovação
pp	Pontos Percentuais

Introdução

O presente Relatório e Contas – 2022, é um dos documentos elaborados pelo IMPIC através do qual damos a conhecer, às diversas entidades públicas e ao público em geral, o que foi a nossa atividade ao longo do exercício de 2022 e a sua materialização em termos de receita e despesa. Permite apresentar o IMPIC, enquanto organização, explicando de forma mais detalhada como este se operacionalizou e o que aconteceu no ano em causa, assim como apresentar possíveis caminhos para o futuro. Naturalmente que este documento não pode ser analisado sem se ter em consideração o que foi a atividade do IMPIC, descrita no Relatório de Atividades - 2022 , porque as contas respeitantes a essa mesma atividade são o espelho do que se conseguiu realizar e não realizar, não deixando de ter em atenção todos os condicionalismos resultantes da aprovação do Orçamento por parte da Assembleia da República, para cada ano.

De realçar que o presente documento devia ter sido elaborado até 31 de março de 2023, estando, contudo, a ser apresentado à data de janeiro de 2024.

A excecionalidade e extemporaneidade desta elaboração prende-se com este (2022) ser o primeiro ano de prestação de contas no novo sistema ERP SINGAP, implementado em início de desse ano.

Porque a ausência de um sistema robusto e integrado, até 2022, com a necessidade de se efetuarem lançamentos manuais, permeáveis a erros e incorreções, acrescida da necessidade da migração de dados de outras aplicações do IMPIC, nomeadamente relativos à arrecadação de receitas; a escassez de pessoal, especialmente de pessoal qualificado nestas temáticas; e a ausência de formação adequada nos últimos anos, fomos confrontados ao longo de 2022 e 2023 com uma série de erros e lacunas que têm demorado a ser identificados e sanados, não permitindo condições de reportar a prestação de contas atempadamente, apesar de todo o esforço e dedicação das equipas do IMPIC, bem como do apoio imprescindível das empresas Quidgest, NLS e RedShift nas tarefas de acertos, correções e lançamentos diversos, nas áreas e aplicações a que competem a cada uma das empresas, respetivamente ERP SINGAP, aplicação da Construção e aplicação de Gestão Documental onde os processos relativos à mediação imobiliária ocorrem, bem como o, sempre, apoio inestimável do nosso Fiscal Único e equipa, em representação da empresa Esteves, Pinho & Associados, SROC. E não podemos deixar de salientar aqui o nosso profundo agradecimento aos mencionados.

Uma vez mais, a nossa apresentação vai além da informação constante de mapas, quadros ou mesmo de simples comentários às demonstrações financeiras, realçando as principais linhas estratégicas, sua caracterização orgânica, atividade regulatória desenvolvida e a indicação dos principais indicadores de cada uma das atividades.

A Contratação Pública, em conjunto com as atividades regulatórias sobre as empresas da construção, da mediação imobiliária e das plataformas eletrônicas, continua a merecer dos nossos serviços uma atenção constante, com a introdução de alguns novos métodos originados pela transformação digital efetuada em alguns dos procedimentos.

Dentro da nossa estratégia de esclarecimentos ao mercado, foi reforçada a emissão de Orientações Técnicas sobre temas específicos do Código da Contratação Pública (CCP), nomeadamente quanto às Medidas Especiais e Revisão Extraordinária de Preços, completadas com esclarecimentos diretos às entidades que nos solicitaram, além de esclarecimentos públicos apresentados nas diversas conferências e colóquios organizados pelo IMPIC ou por outras entidades públicas e privadas.

Embora as comunicações diretas com empresas e empresários, sempre que possível, tenham sido mantidas, reforçámos, através dos nossos portais (IMPIC e BASE), todo um conjunto de informação útil à generalidade das empresas, como os relatórios específicos sobre a situação financeira das empresas da construção e da mediação, além do relatório, sempre esperado pelo mercado, sobre a Contratação Pública.

De destacar que o ano de 2022 foi o primeiro ano completo de mandato do atual conselho diretivo, que iniciou funções em 10 de maio de 2021.

Também foi o ano de retoma após a pandemia Covid-19, com mudanças de alguns paradigmas quanto à organização e métodos de trabalho e novas formas de atuação.

1. Caracterização do Instituto

O IMPIC, I.P. é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional. No final de 2022, o IMPIC, I.P. apresentou:

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º 819/2020.
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de empresas e plataformas eletrónicas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção de propostas legislativas Informação Estatística Representação do sector em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 69 745 N.º de atos regulatórios efetuados: 20 620 N.º de empresas inspecionadas: 858 N.º de processos sancionatórios concluídos: 485 Total de coimas aplicadas: 566 550 € Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 9 dias
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> 3 Membros do Conselho Diretivo 4 Dirigentes Intermédios de nível I (Diretor de Serviços) 2 Dirigente Intermédio de nível II (Chefe de Departamento) 118 elementos efetivos
Recursos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> Do lado da receita, orçamento anual no valor de 14,1 M€ excluindo operações de tesouraria, tendo sido executado 20,1M (dos quais 20M€ relativos a Receitas Próprias) Do lado da despesa, orçamento anual no valor de 14,1 M€ excluindo operações de tesouraria, tendo sido executado 10,4 M€ (dos quais 4,1 M€ em Transferências Correntes)
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Delegação no Porto e Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

1.1 Missão e Atribuições

Missão

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

Atribuições

O IMPIC, I.P. exerce as três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica consagra e clarifica as atribuições e competências que o Instituto exerce no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i*) na competência técnica; *ii*) na capacidade económica e financeira; e *iii*) na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento sustentável do sector, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do sector, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);
- A **produção de informação estatística** e análises sectoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes do sector;
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector;
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no sector da Construção, do Imobiliário e das Plataformas Eletrónicas;
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do sector da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e os Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como **atribuições não originárias do IMPIC, I.P.**, no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar **a obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P. a competência de fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente, no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, destacando-se:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;

- A participação nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no sector da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>);



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no CCP;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativo aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

Em outubro de 2021, o IMPIC, I.P., juntamente com a Agência Nacional de Inovação (ANI), criaram o Centro de Competências Compras Públicas de Inovação (PROCURE+i).

1.2 Órgãos

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas, publicado a 06 de maio de 2021, produzindo efeitos a partir do dia 10 de maio de 2021. O Conselho Diretivo é constituído pelo Presidente, Dr. Fernando Miguel dos Santos Batista, e pelos Vogais, Dra. Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões e Eng. Pedro Filipe de Oliveira Guedes Pinto.

Fiscal Único

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro que tutelava o IMPIC, I.P. nessa altura. No caso, é a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

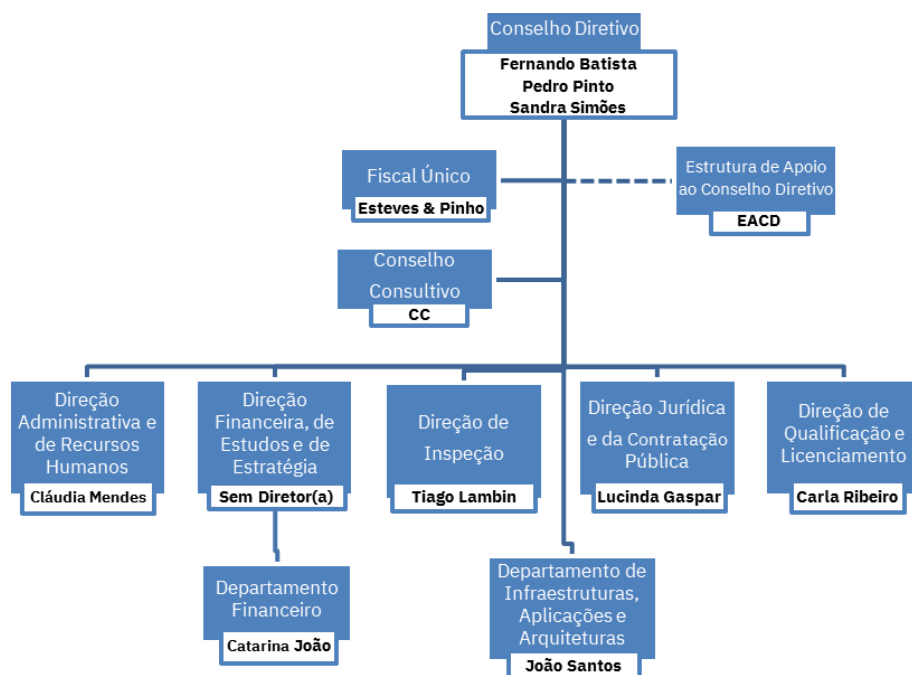
- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 Representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 Representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 Representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 Representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da construção e dos materiais de construção.

1.3 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º378/2012, de 20 de novembro, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, serem criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

Figura 1 – Organograma Funcional do IMPIC, I.P.



2. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto

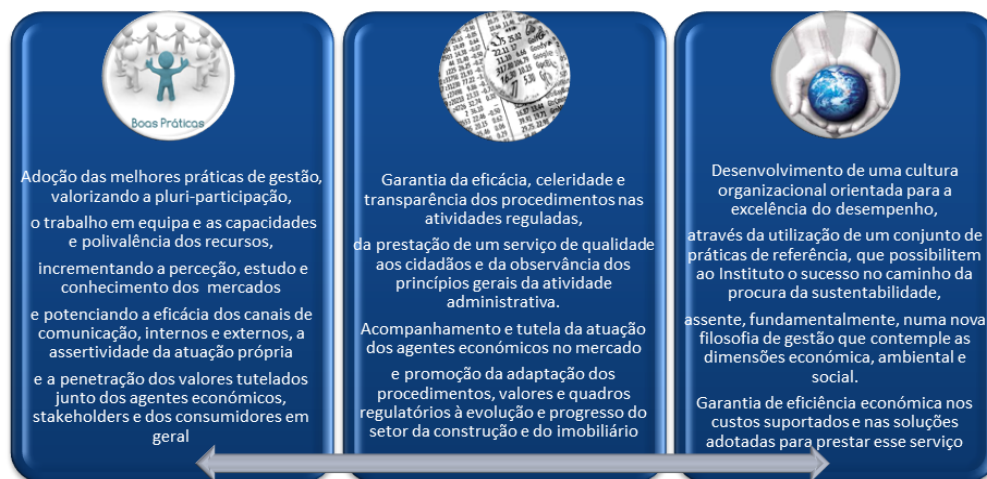
2.1 Estratégia de Desenvolvimento do Instituto

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos¹, foram delineados para o instituto os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

Figura 2 – Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.



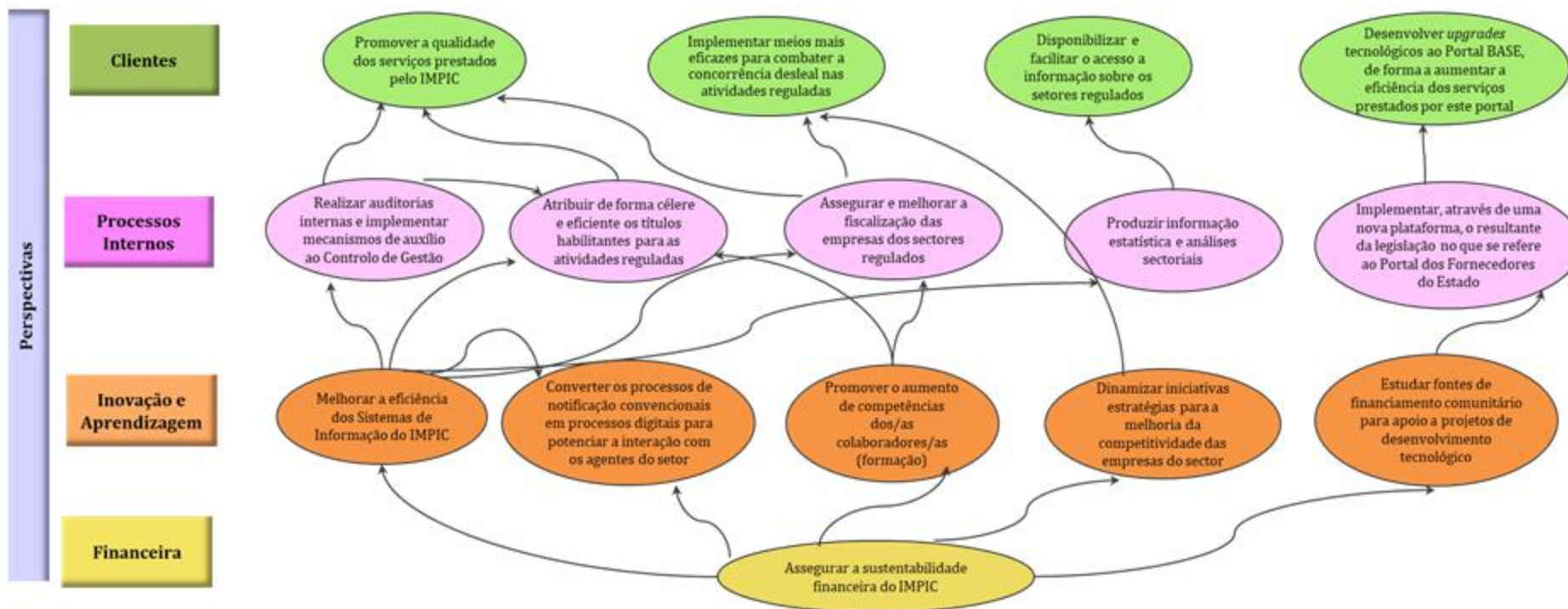
Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2022, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

¹ Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

Mapa Estratégico de 2022

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Regular e fiscalizar o sector da Construção e do Imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.	Promover um sector da Construção e do Imobiliário moderno e competitivo e contribuir para uma Contratação Pública transparente e eficiente	Rigor, Isenção e Credibilidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Assegurar a Eficiência dos serviços prestados pelo IMPIC	Promover a Competitividade do Sector da Construção e do Imobiliário	Fomentar o Desenvolvimento e o Conhecimento dos Sector	Contribuir para a Eficiência e a Transparência na Contratação Pública



2.2 Atividade Regulatória em 2022

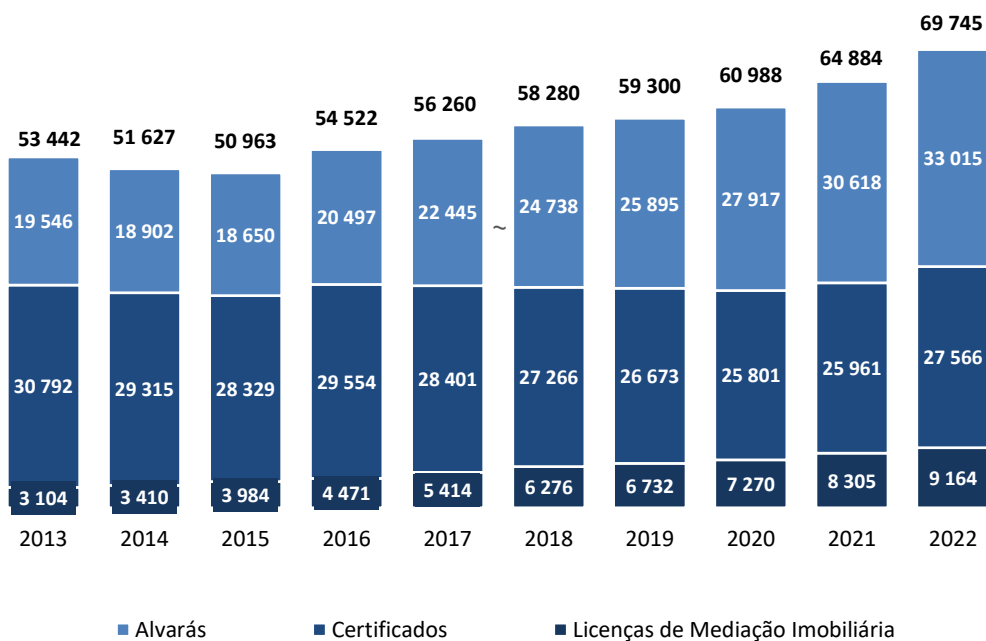
Qualificação dos Agentes do Sector

A regulação do sector da construção e do imobiliário tem inerente a qualificação dos agentes que exercem a atividade da construção e da mediação imobiliária.

Nesse sentido, cabe ao IMPIC, I.P. atribuir os respetivos *títulos habilitantes*, após a verificação das condições de acesso e permanência em cada uma das atividades reguladas.

No final de 2022, encontravam-se válidos 69 745 *títulos habilitantes*, dos quais 47,3% correspondiam a alvarás, 39,5% a Certificados e 13,1% a licenças de mediação imobiliária.

Gráfico 1 – Títulos Habilitantes Válidos (2013-2022)



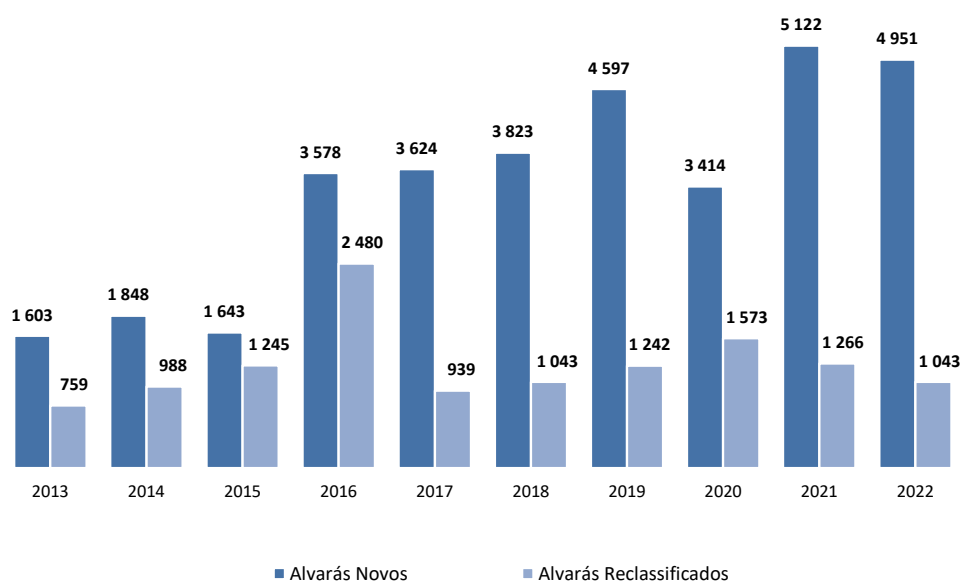
Como se observa no gráfico anterior, a partir de 2013, o número de total de títulos habilitantes diminuiu, verificando-se no ano 2016 uma inversão desta tendência que se manteve até 2022.

O número de licenças de mediação imobiliária tem vindo a crescer desde 2013, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, em 1 de março de 2013, que regulou a atividade de angariação imobiliária.

Fileira da Construção

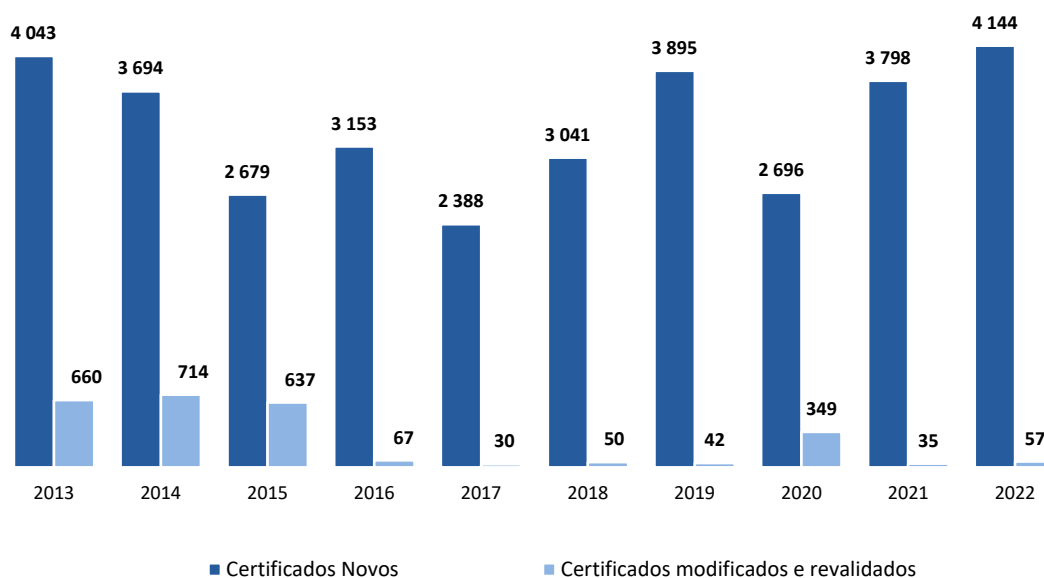
Durante o ano de 2022 foram concedidos 4 951 novos alvarás, correspondendo a uma diminuição de cerca de 3,3% relativamente a 2021 e reclassificados 1 043, correspondendo a um decréscimo de cerca de 17,6% face a 2021. A discrepância observada nos anos de 2015 e 2016, é justificada pela entrada em vigor da nova legislação da construção em junho de 2015 e da posterior publicação da portaria de taxas (Portaria n.º 261-A/2015, de 27 de agosto), obrigando à alteração do sistema de informação de apoio à atividade da qualificação e resultando nalgum atraso conjuntural na emissão de novos títulos habilitantes, sendo ultrapassado logo no início de 2016.

Gráfico 2 – Alvarás emitidos (2013-2022)



Relativamente aos certificados de empreiteiro (antigos títulos de registo), foram concedidos 4 144 novos certificados, traduzindo-se num aumento de 9,1% face a 2021. Quanto à emissão de certificados na sequência da alteração ou revalidação dos mesmos em 2022, foram emitidos 57 certificados.

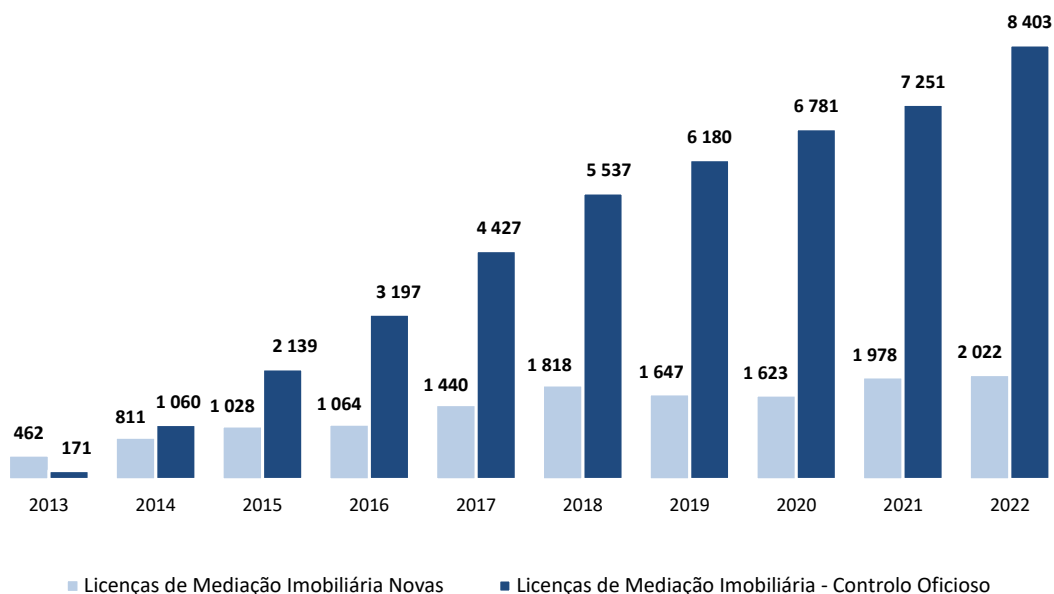
Gráfico 3 – Certificados emitidos (2013-2022)



Fileira do Imobiliário

Durante o ano de 2022 foram emitidas 2 022 novas licenças de mediação imobiliária, correspondendo a um acréscimo de 2,2% face a 2021. No entanto foram revalidadas 8 403 licenças, correspondendo a um aumento de cerca de 15,9% em virtude do novo regime jurídico da atividade de mediação imobiliária passar a prever a revalidação anual, em vez de trienal, como anteriormente.

Gráfico 4 – Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2013-2022)



Atos Regulatórios

Tendo em conta a emissão dos *títulos habilitantes* atrás referida, apurou-se, em 2022 um total de 20 620 atos regulatórios, mais 6% do que o verificado em 2021.

Tabela 1 – Atos Regulatórios (2019-2022)

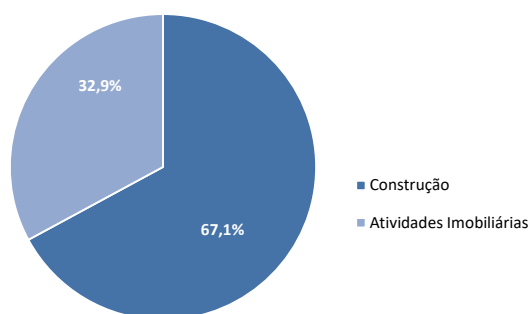
Atos Regulatórios	2019	2020	2021	2022	Δ 2022/2021
Alvarás	5 839	4 987	6 388	5 994	-6%
Certificados	3 937	3 045	3 833	4 201	10%
Licenças Mediação Imobiliária	7 827	8 404	9 229	10 425	13%
Total	17 603	16 436	19 450	20 620	6%

Fiscalização dos Agentes do Sector

Durante o ano de 2022, foram realizadas operações de fiscalização no território continental, nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Nas operações de fiscalização realizadas foram abrangidos 50 concelhos de 10 distritos diferentes e as 2 regiões autónomas.

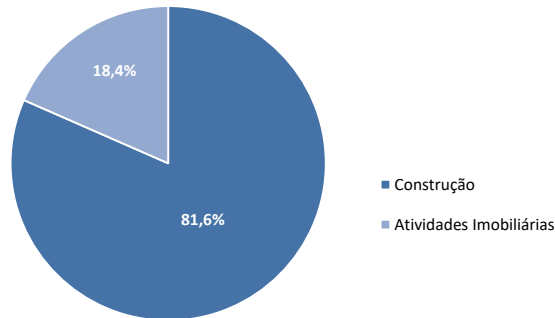
No âmbito dessas operações, foram desencadeadas 307 ações inspetivas, das quais 206 na atividade da construção e 101 nas atividades imobiliárias.

Gráfico 5 – Ações Inspetivas desencadeadas em 2022



Nestas 307 ações inspetivas foram alvo de fiscalização 858 empresas, das quais 700 na atividade da construção e 158 nas atividades imobiliárias.

Gráfico 6 – Empresas inspecionadas em 2022



Ilícitos Detetados

Durante o ano de 2022, das 700 empresas visadas por ações inspetivas na atividade da construção, a infração detetada com maior frequência foi a falta de placa identificativa no estaleiro de obra, representando 29% do total das infrações detetadas.

Gráfico 7 – Construção – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2022



Das 110 empresas de mediação imobiliária visadas por ações inspetivas verificou-se que as infrações detetadas com maior frequência foram a falta de identificação em contratos, publicidade ou outros (17%), e a falta de cartões ID dos colaboradores (14%).

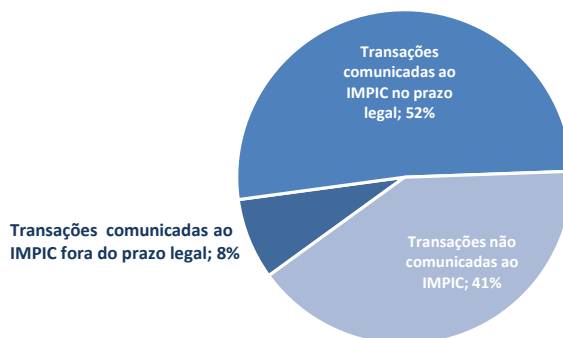
Gráfico 8 – Mediação Imobiliária – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2022



Prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo – Sector Imobiliário

No que respeita à área da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, foi iniciado em 2014 o tratamento de dados relativos às transações imobiliárias verificadas no âmbito das ações inspetivas desencadeadas pelo IMPIC, I.P., nos termos da Lei n.º 25/2008, de 05/06.

Gráfico 9 – Amostra de transações imobiliárias verificadas em ações inspetivas realizadas em 2022

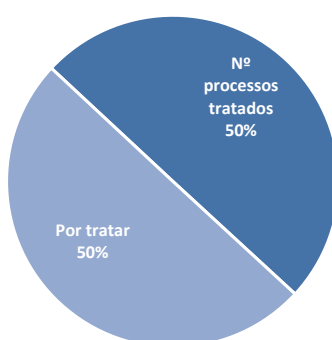


Assim, no ano de 2022, analisada a amostra recolhida em sede de ação inspetiva (318 transações), verifica-se ainda uma relevante parcela de casos de transações imobiliárias não comunicadas (40,6%) e transações comunicadas fora do prazo legalmente estabelecido (7,9%), perfazendo um total de 48,5% no que respeita ao incumprimento desta obrigação. Cumpre destacar que, no entanto, a maioria comunica as transações ao IMPIC, no prazo legal estabelecido (51,6%).

Tratamento de queixas

Em 2022, foram rececionadas 2 252 novas queixas/denúncias/reclamações tendo sido objeto de conclusão 1 124, relativas às atividades de Construção, Mediação Imobiliária e Administração de Condomínios. Foi efetuado o tratamento de 50% das queixas, denúncias e reclamações recebidas no IMPIC, I.P.

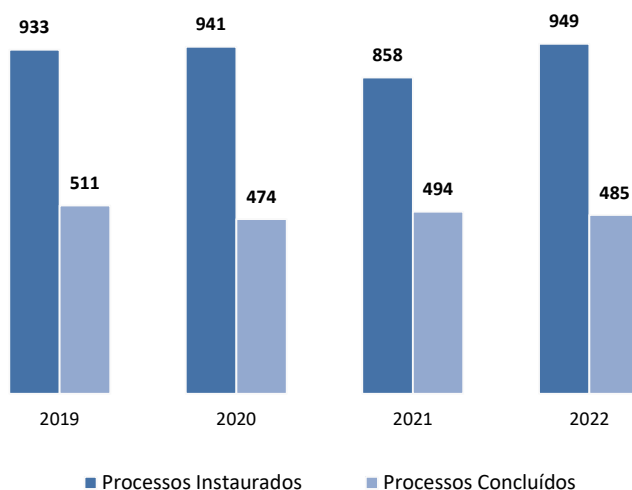
Gráfico 10 – Queixas, denúncias e reclamações entradas em 2022



Sancionamento dos Agentes do Sector

Em 2022 foram instaurados 949 procedimentos sancionatórios, 578 dos quais na fileira da construção, 188 na fileira do imobiliário, 1 na atividade das plataformas eletrónicas e 182 na atividade do Código dos Contratos Públicos, correspondendo na sua totalidade a +10,6% face ao ano 2021.

Gráfico 11 – Procedimentos de contraordenação



Ao nível da conclusão dos processos sancionatórios, foram finalizados 485 processos de contraordenação, totalizando menos 1,8% face ao ano 2021.

3. Recursos Humanos

A caracterização dos Recursos Humanos que compõe o efetivo do IMPIC, I.P. está explanada no Balanço Social de 2022, sendo neste capítulo do presente relatório realizada uma súmula das suas principais características.

Número de Elementos Efetivos

Em 31 de dezembro de 2022, o IMPIC, I.P. contava com 90 colaboradoras e 28 colaboradores, num total de 118 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Tabela 2 – Pessoal ao serviço do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2022

2022		
Grupo Profissional	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	3	3%
Direção Intermédia	6	5%
Especialista de Informática	1	1%
Técnico(a) Superior/ Inspetor(a) Superior	72	61%
Técnico de Informática	0	0%
Coordenador(a) Técnico(a)	3	3%
Assistente Técnico/a	31	26%
Assistente Operacional	2	2%
Total	118	100%

A 31 de dezembro de 2022, o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. era constituído por menos 3 elementos efetivos face ao existente no final de 2021. Face ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2022 (170), este valor ficou bastante aquém.

Importa referir que, além dos 118 elementos indicados, 8 trabalhadores/as do IMPIC, I.P. se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 5 elementos em situação de licença sem remuneração.

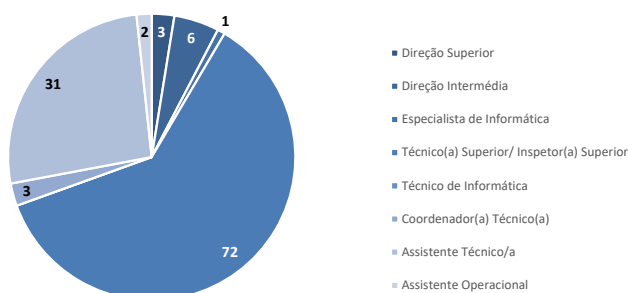
Vínculo Jurídico-Contratual

Do total dos elementos efetivos, 93 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 15 têm nomeação definitiva, 9 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 1 com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Grupos Profissionais

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao total, os grupos técnico superior/ inspetor superior (71) representavam cerca de 60%, os grupos coordenador técnico (3), assistente técnico (32) e assistente operacional (2) cerca de 32% e os dirigentes cerca de 8%.

Gráfico 12 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grupo Profissional



Género

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização

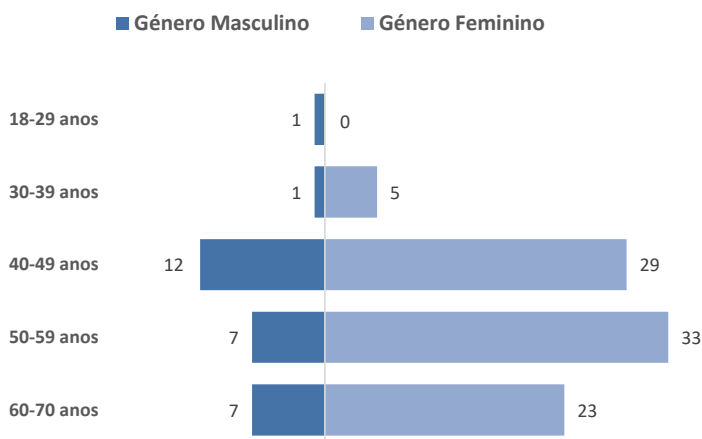
(mulheres/efetivos x 100) de 76% e, conseqüentemente, numa Taxa de Masculinização (homens/efetivos x 100) de 24%.

Estrutura Etária

O nível etário médio dos elementos efetivos do IMPIC, I.P. situa-se nos 53 anos.

O intervalo 40-49 assim como o intervalo 50-59 representados no gráfico seguinte possuem 40 e 41 efetivos, respetivamente, sendo predominante o género feminino.

Gráfico 13 – Pirâmide Etária



Estrutura Habitacional

Dos 118 elementos efetivos, 59% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (50 colaboradoras e 20 colaboradores).

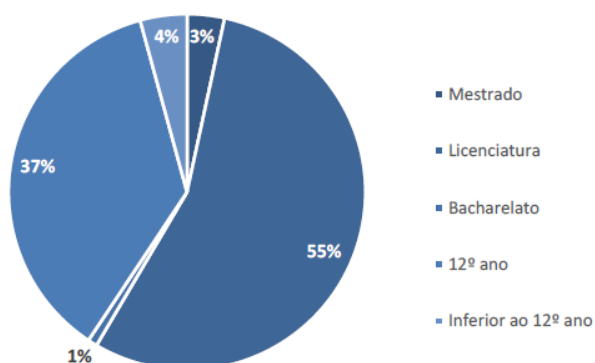
Destes 70 elementos efetivos, 18 têm formação em Direito (25%), 13 em Economia (18%), 10 em Engenharia Civil (14%), sendo os 29 restantes formados noutras áreas.

O quadro de pessoal IMPIC, I.P. conta ainda com 36 colaboradoras e 7 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 4 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

Índice de Tecnicidade

O Índice de Tecnicidade (sentido estrito), conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2022, de 59%.

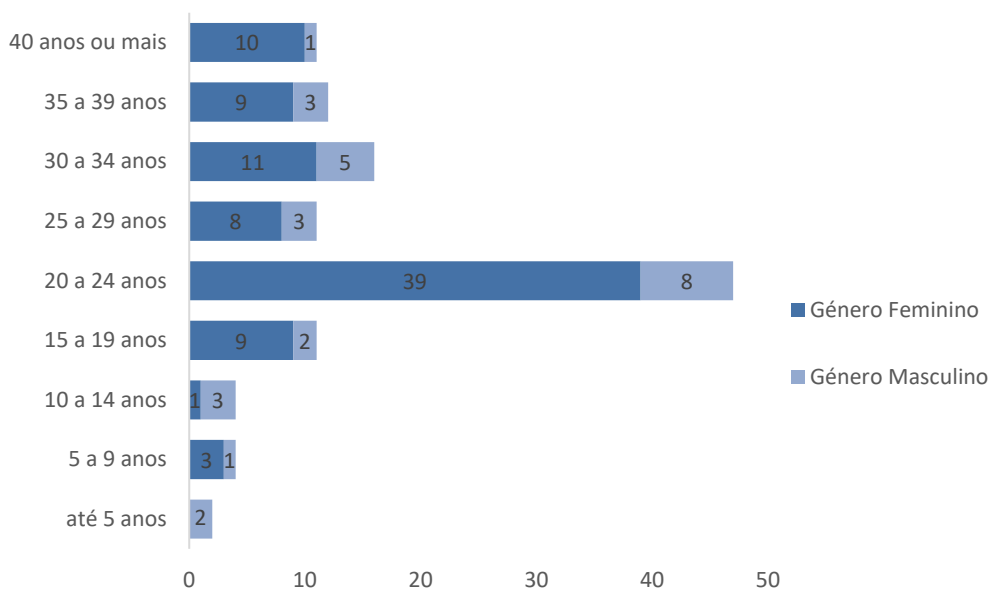
Gráfico 14 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grau Académico



Estrutura de Antiguidade na Administração Pública

O nível médio de antiguidade na Administração Pública dos trabalhadores/as do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2022, era de 25 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 20 a 24 anos, composto por 39 colaboradoras e 8 colaboradores, que representam cerca de 40% do total de elementos efetivos.

Gráfico 15 – Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



Formação Profissional

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

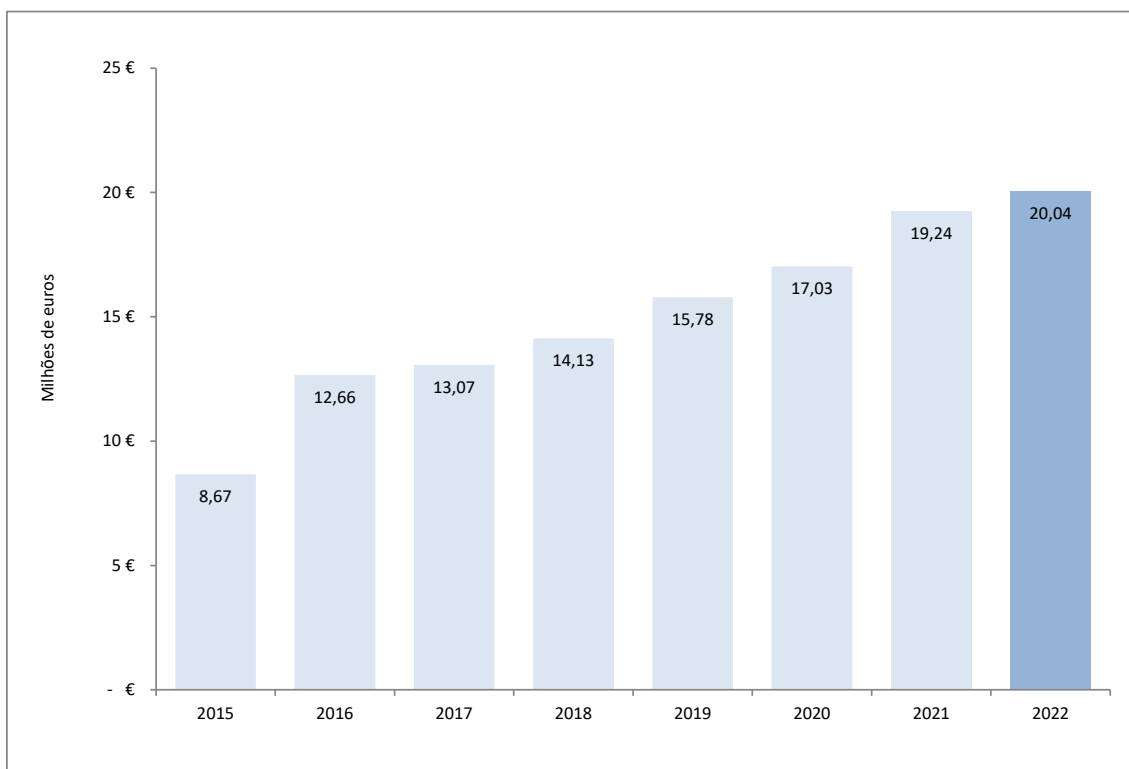
Durante o ano 2022 foram concretizadas 15 ações de formação, traduzindo-se numa taxa de cumprimento do Plano de Formação para 2022, de 81%.

4. Análise Económica e Financeira

4.1 Análise da Receita na Ótica Orçamental

A receita total arrecadada em 2022 atingiu o valor de 20.038.096 €, o que representou um acréscimo de 4,2% em relação ao ano de 2021. A receita arrecadada em 2022 foi a mais elevada dos últimos anos que se encontram em apreciação, ultrapassando pela primeira vez os 20 milhões de euros.

Gráfico 16 – Evolução das Receitas Orçamentais (2015 a 2022)



Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

Nota: O total da receita corresponde à Receita Efetiva (não inclui o saldo apurado na gerência anterior nem Operações de Tesouraria).

O maior volume de receita foi obtido nas Taxas, Multas e Outras penalidades, que representa cerca de 99,5% do total da receita arrecadada pelo Instituto. Esta rubrica apresenta um incremento de 955.502 € face a 2021, ou seja, um crescimento de 5,3% essencialmente resultante do aumento generalizado nos valores recebidos com taxas dos setores da construção e do imobiliário.

No presente exercício salienta-se ainda as receitas de capital no montante de 76.941 € relativas a Transferências e Subsídios de Capital para o Projeto SAMA +IMPIC - Melhoria da competitividade e monitorização do setor da contratação pública através da normalização, integração e interoperabilidade. Na sequência destes valores recebidos em 2022, finalizou o total de subsídios atribuídos a este projeto.

Tabela 3 – Receitas Orçamentais (2022/2021)

	2022	2021	% Var. 2022/2021
Taxas, Multas e Outras Penalidades	19 937 647	18 942 145	5,3%
Taxas	19 581 641	18 821 726	4,0%
Coimas e Custas	356 007	120 420	195,6%
Transferências Correntes	0	0	-
Transferências União Europeia	0	0	-
Transferências de Capital	76 941	281 343	-72,7%
Transferências União Europeia	76 941	281 343	-72,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	23 351	11 886	96,5%
Serviços - Outros	23 351	11 886	96,5%
Reposições não abatidas nos pagamentos	157	0	0
Total da Receita	20 038 096	19 235 375	4,2%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

Nota: O total da receita corresponde à Receita Efetiva (não inclui o saldo apurado na gerência anterior nem Operações de Tesouraria).

A execução orçamental da receita em 2022, foi de 117% face à previsão corrigida. Para este resultado, contribuiu essencialmente a elevada execução da receita de Taxas, Multas e Outras penalidades.

Tabela 4 – Execução do Orçamento da Receita (2022)

em Euros

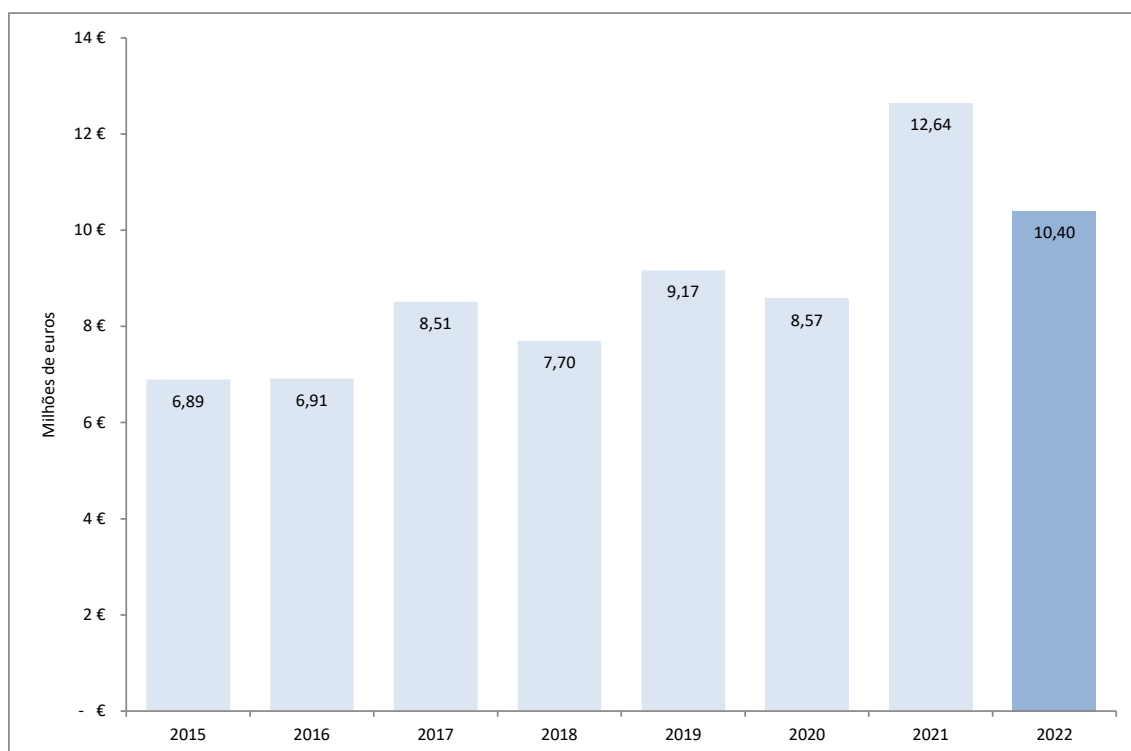
	Orçamento Aprovado	Previsões Corrigidas	Receita	Execução Orçamental
Taxas, Multas e Outras Penalidades	13 811 261	16 811 261	19 937 647	118,6%
Taxas (FF 513 - Receitas Próprias)	13 503 569	16 526 658	19 935 590	120,6%
Taxas (FF 361)	307 692	204 103	0	0,0%
Juros e Coimas		80 500	2 057	2,6%
Transferências Correntes	207 000	207 000	0	0,0%
Transferências União Europeia (FF 411)	200 000	200 000	0	0,0%
Transferências União Europeia (FF 482)	7 000	7 000	0	0,0%
Transferências de Capital	100 000	100 000	76 941	76,9%
Transferências União Europeia (FF 411)	100 000	100 000	76 941	76,9%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4 200	4 200	23 351	556,0%
Serviços - Outros	4 200	4 200	23 351	556,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	157	-
Total da Receita	14 122 461	17 122 461	20 038 096	117%

Nota: Os valores apresentados não incluem o saldo apurado na gerência anterior nem Operações de Tesouraria.

4.2 Análise da Despesa na Ótica Orçamental

A redução da despesa em 2022 no montante de 2.241.434 € decorre essencialmente da redução das Transferências Correntes (1.624.995 €), sendo também de assinalar as reduções ocorridas com Aquisição de Bens e Serviços (338.514 €) e Aquisição de Bens de Capital (250.872 €).

Gráfico 17 – Evolução das Despesas Orçamentais (2015 a 2022)



Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

Nota: O total da despesa corresponde à Despesa Efetiva (não inclui despesa não efetiva nem Operações de Tesouraria).

Na redução das Transferências Correntes destaca-se o facto de no exercício de 2022 ter sido efetuada apenas uma transferência no montante de 3.000.000 para o Metro do Mondego SA enquanto no exercício de 2021, foram realizadas transferências de 2.400.000 € e 2.300.000 € para o Metro do Mondego SA e para o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil IP, respetivamente.

Estas transferências foram acompanhadas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito das suas competências enquanto entidade coordenadora do PO 16 – Infraestruturas e Habitação, e aprovadas pela Tutela do IMPIC, através da respetiva abertura de créditos especiais para o efeito no Instituto e em resultado de constrangimentos orçamentais das entidades mencionadas.

Tabela 5 – Despesas Orçamentais (2022/2021)

	2022	2021	% Var. 2022/2021
Despesas com o Pessoal	3 851 733	3 867 702	-0,4%
Remunerações certas e permanentes	3 116 814	3 096 770	0,6%
Abonos variáveis ou eventuais	20 381	7 632	167,1%
Segurança Social	714 538	763 300	-6,4%
Aquisição de Bens e Serviços	2 218 041	2 556 555	-13,2%
Juros e Outros Encargos	6	2 317	-99,7%
Transferências Correntes	4 056 328	5 681 323	-28,6%
Outras Despesas Correntes	335	9 108	-96,3%
Aquisição de Bens de Capital	272 640	523 512	-47,9%
Total da Despesa	10 399 083	12 640 517	-17,7%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

Nota: O total da despesa corresponde à Despesa Efetiva (não inclui despesa não efetiva nem Operações de Tesouraria).

A taxa de execução da despesa no ano de 2022 foi de 60,7%, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

Tabela 6 – Execução do Orçamento da Despesa (2022)

	Dotações Corrigidas	Despesa	Execução Orçamental
Despesas com o Pessoal	6 154 951	3 851 733	62,6%
Remunerações certas e permanentes	4 912 133	3 116 814	63,5%
Abonos variáveis ou eventuais	89 615	20 381	22,7%
Segurança Social	1 153 203	714 538	62,0%
Aquisição de Bens e Serviços	4 426 701	2 218 041	50,1%
Juros e Outros Encargos	1 041	6	0,6%
Transferências Correntes	4 056 408	4 056 328	100,0%
Outras Despesas Correntes	346 098	335	0,1%
Aquisição de Bens de Capital	2 137 262	272 640	12,8%
Total da Despesa	17 122 461	10 399 083	60,7%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental

Nota: Os valores apresentados não incluem despesa não efetiva nem Operações de Tesouraria.

4.3 Situação Económica na Ótica do SNC-AP

No exercício de 2022 o IMPIC, I.P. obteve um Resultado Líquido de 9.812.210 €, 47% superior ao do exercício de 2021.

O incremento ocorrido no Resultado Líquido do Exercício de 2022 resulta predominantemente do aumento da rubrica de Rendimentos com "Impostos, Contribuições e Taxas" e da redução da rubrica de "Outros Gastos" no montante de 1.847.655 €.

Tabela 7 – Rendimentos e Gastos (2022/2021)

em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		% Var. 2022/2021	€ Var. 2022/2021
	2022	2021		
Impostos , contribuições e taxas	20 472 255	19 175 908	6,8%	1 296 347
Transferências e subsídios obtidos	0	0	-	0
Fornecimentos e serviços externos	(2 308 359)	(2 466 253)	-6,4%	157 895
Gastos com pessoal	(3 880 924)	(3 883 513)	-0,1%	2 588
Transferências e subsídios concedidos	(1 056 328)	(977 323)	8,1%	(79 005)
Prestações sociais	(15 664)	(15 664)	0,0%	0
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	-	0
Outros rendimentos	100 729	269 745	-62,7%	(169 016)
Outros gastos	(3 144 924)	(4 992 580)	-37,0%	1 847 655
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	10 166 785	7 110 321	43,0%	3 056 464
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(354 569)	(416 223)	-14,8%	61 655
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	9 812 216	6 694 098	46,6%	3 118 119
Juros e gastos similares suportados	(6)	(2 317)	-99,7%	2 311
Resultado antes de impostos	9 812 210	6 691 781	46,6%	3 120 430
Impostos sobre o rendimento do exercício	0	0	-	-
Resultado líquido do exercício	9 812 210	6 691 781	46,6%	3 120 430

A evolução das rubricas de Impostos, Contribuições e Taxas e Fornecimentos e Outros Gastos encontram-se explicitadas nas ilustrações seguintes.

Tabela 8 – Rendimento por tipo de atividade (2022/2021)

em Euros

Rendimento por Tipo de Atividade	31/12/2022	31/12/2021	% Var. 2022/2021	€ Var. 2022/2021
Taxas do Setor da Construção:				
Alvarás	15 607 666	14 831 615	5,2%	776 051
Títulos de Registo	1 362 816	1 320 223	3,2%	42 593
Certidões da Construção	652	539	21,0%	113
Taxas Iniciais	558 150	504 375	10,7%	53 775
Outras taxas	139 691	140 910	-0,9%	(1 219)
Taxas do Setor do Imobiliário:				
Licenças Mediação	2 478 433	2 173 482	14,0%	304 951
Taxas de Mediação	28 656	0	-	28 656
Coimas, custas e multas	296 191	204 765	44,6%	91 427
Total de Impostos, Contribuições e Taxas	20 472 255	19 175 908	6,8%	1 296 347

No presente exercício destaca-se o aumento generalizado dos Rendimentos das diversas Taxas da Construção e do Imobiliário, com destaque em termos de valor para os incrementos das taxas com Alvarás (776.051 €) e das taxas com Licenças de Mediação (304.951 €).

O sector da construção mantém-se como basilar nos rendimentos do Instituto representando 86,3% dos rendimentos da atividade de 2022 (2021: 87,6%), verificando-se uma pequena quebra no peso relativo essencialmente pelo facto dos novos alvarás emitidos em 2021 ter sido superior aos novos alvarás emitidos em 2022, conforme mencionado anteriormente. O setor do Imobiliário incrementa o seu peso relativo passando de 11,3% em 2021 para 12,2% em 2022 consequência do relevante incremento das novas licenças de mediação em 2022 quando comparadas com as novas licenças de mediação emitidas no exercício anterior.

Tabela 9 – Outros Gastos (2022/2021)

em Euros

Outros Gastos	31/12/2022	31/12/2021	% Var. 2022/2021	€ Var. 2022/2021
Transferência para Metro Mondego SA	3 000 000	2 400 000	25,0%	600 000
Transferência para LNEC IP	0	2 300 000	-	(2 300 000)
Outros gastos	144 924	292 580	-50,5%	(147 655)
Total	3 144 924	4 992 580	-37,0%	(1 847 655)

No exercício de 2022 foi efetuada apenas uma transferência no montante de 3.000.000 para o Metro do Mondego SA enquanto no exercício de 2021 foram realizadas transferências de 2.400.000 € e 2.300.000 € para o Metro do Mondego SA e para o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil IP, respetivamente. A redução destes Gastos em 1,7 milhões de euros no presente exercício teve um impacto significativo no incremento do Resultado Líquido do exercício de 2022. Estas transferências foram acompanhadas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito das suas competências enquanto entidade coordenadora do P0 16 – Infraestruturas e Habitação, e aprovadas pela Tutela do IMPIC, através da respetiva abertura de créditos especiais para o efeito no Instituto e em resultado de constrangimentos orçamentais das entidades mencionadas.

4.4 Situação Financeira

O Instituto tem vindo a reforçar o seu Património Líquido através de resultados líquidos positivos nos diversos exercícios.

Tabela 10 – Estrutura Financeira (2016 a 2022)

	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Total do Activo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Ativo Não Corrente	0%	1%	1%	1%	1%	1%	2%
Ativo Corrente	100%	99%	99%	99%	99%	99%	98%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Património Líquido	95%	94%	93%	92%	91%	89%	86%
Passivo	5%	6%	7%	8%	9%	11%	14%

Em 2022, o Ativo do IMPIC, I.P. apresentou a seguinte composição:

Tabela 11 – Ativo

RUBRICAS	SNC-AP 31/12/2022	SNC-AP 31/12/2021
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	60 026	105 839
Ativos intangíveis	260 297	468 693
	320 322	574 532
Ativo corrente		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	76 941
Clientes, contribuintes e utentes	5 623 923	5 258 365
Outras contas a receber	0	0
Diferimentos	93 729	93 729
Outros ativos financeiros	50 000 000	0
Caixa e depósitos	12 487 257	52 722 957
	68 204 909	58 151 992
Total do Ativo	68 525 232	58 726 525

No exercício de 2022 verificou-se um aumento de cerca de 9,8 milhões de euros no Total do Ativo relativamente ao exercício de 2021 essencialmente justificado pelo incremento global das disponibilidades financeiras registadas nas rubricas de Outros ativos financeiros (50.000.000 €) e Caixa e Depósitos (12.487.257 €). Em 15/12/2022 foi efetuada uma aplicação financeira junto do IGCP no montante de 50.000.000 € em CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo cujo vencimento ocorreu em 02/01/2023. Considerando as disponibilidades financeiras globais registadas nas rubricas mencionadas, no exercício de 2022 o IMPIC possui 62.487.257 € enquanto no exercício de 2021 detinha 52.722.957 €. No ativo não corrente destacam-se os ativos intangíveis, rubrica na qual estão registados os sistemas informáticos e os desenvolvimentos das aplicações informáticas associadas às diversas atribuições e competências do Instituto, amortizados considerando uma vida útil estimada de 3 anos.

Tabela 12 – Património Líquido e Passivo

RUBRICAS	SNC-AP 31/12/2022	SNC-AP 31/12/2021
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	11 408 184	11 408 184
Resultados transitados	43 715 421	37 023 640
Outras Variações no Património Líquido	25 345	88 539
Resultado líquido do período	9 812 210	6 691 781
Total do Património Líquido	64 961 160	55 212 144
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	80 668	80 668
Outras contas a pagar	83 933	83 933
	164 601	164 601
Passivo corrente		
Fornecedores	-2 240	139 867
Estado e outros entes públicos	2 513 909	2 427 055
Fornecedores de investimentos	2 066	2 066
Outras contas a pagar	885 736	780 792
Diferimentos	0	0
	3 399 471	3 349 780
Total do Passivo	3 564 072	3 514 381
Total do Património Líquido e Passivo	68 525 232	58 726 525

Destaca-se o reforço do Património Líquido no montante de cerca de 9,8 milhões de euros, com o Resultado Líquido do Exercício de 2022 a ascender a 9.812.210 €.

O Património Líquido em 31/12/2022 ascende a 65 milhões de euros (31/12/2021: 55,2 milhões de euros).

A autonomia financeira cresce para 95% no exercício de 2022 (2021: 94%).

Em conclusão, o IMPIC, I.P. apresenta uma situação financeira extremamente sólida, com elevado predomínio de fundos próprios decorrentes de uma atividade operacional que permite a criação sustentada de resultados líquidos positivos que permitem inclusivamente a cobertura de Outros Gastos incorridos recorrentemente com transferências relevantes efetuadas para outras entidades públicas que pertencem à Tutela do Ministério das Infraestruturas e Habitação.

5. Contabilidade de Gestão

Não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude da falta de tempo e recursos necessários. O sistema de informação não está ainda parametrizado por forma a que sejam preparadas Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida na nota 21 – Relato por segmentos, de acordo com o estabelecido na NCP 25 – Relato por Segmentos. Para esta divulgação é necessária a informação prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão referida anteriormente. No Relatório de Gestão e nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante sobre a atividade do Instituto.

6. Eventos Subsequentes

Não se verificaram, desde o final do exercício de 2022 e até à data deste relatório, eventos que alterem significativamente a atividade do Instituto ou a informação contida neste documento.

7. Perspetivas Futuras

Com a elaboração do Relatório e Contas – 2022 e a apresentação no Tribunal de Contas da respetiva Conta de Gerência, concluímos as três peças fundamentais respeitantes ao Exercício de 2022: Plano de Atividades, Relatório de Atividades e Relatório e Contas.

Durante o ano de 2022, continuou a verificar-se um crescimento na atividade do IMPIC, I.P., com um aumento das receitas nas áreas da construção e mediação imobiliária.

No Exercício de 2023, prevê-se uma manutenção das receitas acima dos 20 milhões de euros e resultados positivos similares aos dos exercícios anteriores, mantendo-se uma elevada autonomia financeira do Instituto.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024

O Conselho Diretivo

Fernando Batista

Presidente

Pedro Guedes Pinto

(Vogal)

Sandra Simões

(Vogal)

8. Demonstrações Financeiras

8.1 Balanço

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 31/12/2022	SNC-AP 31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	60 026	105 839
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	260 297	468 693
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
		320 322	574 532
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	25.5	0	76 941
Clientes, contribuintes e utentes	18	5 623 923	5 258 365
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber			
Diferimentos	23	93 729	93 729
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros	18	50 000 000	
Caixa e depósitos	1.2 e)	12 487 257	52 722 957
		68 204 909	58 151 992
Total do Ativo		68 525 232	58 726 525
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		11 408 184	11 408 184
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	25.6	43 715 421	37 023 640
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	25.5	25 345	88 539
Resultado líquido do período		9 812 210	6 691 781
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		64 961 160	55 212 144

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 31/12/2022	SNC-AP 31/12/2021
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	80 668	80 668
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	24	83 933	83 933
		164 601	164 601
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	18	-2 240	139 867
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	2 513 909	2 427 055
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos	18	2 066	2 066
Outras contas a pagar	24	885 736	780 792
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 399 471	3 349 780
Total do Passivo		3 564 072	3 514 381
Total do Património Líquido e Passivo		68 525 232	58 726 525

O Conselho Diretivo

Fernando Batista

Presidente

Pedro Guedes Pinto

(Vogal)

Sandra Simões

(Vogal)

8.2 Demonstrações de Resultados Por Natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Impostos , contribuições e taxas	13, 14	20 472 255	19 175 908
Vendas			
Prestação de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos			
Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	25.1	-2 308 359	-2 466 253
Gastos com pessoal	25.2	-3 880 924	-3 883 513
Transferências e subsídios concedidos	25.3	-1 056 328	-977 323
Prestações sociais		-15 664	-15 664
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos de justo valor			
Outros rendimentos	25.7	100 729	269 745
Outros gastos	25.4	-3 144 924	-4 992 580
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		10 166 785	7 110 321
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3, 5	-354 569	-416 223
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		9 812 216	6 694 098
Juros e rendimentos similares obtidos		0	0
Juros e gastos similares suportados		-6	-2 317
Resultado antes de impostos		9 812 210	6 691 781
Impostos sobre o rendimento do exercício		0	0
Resultado líquido do exercício		9 812 210	6 691 781

O Conselho Diretivo

Fernando Batista

Presidente

Pedro Guedes Pinto

(Vogal)

Sandra Simões

(Vogal)

8.3 Demonstrações das alterações do património líquido

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumento de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
Posição no início do período	(1)	11 408 183,78	-	-	-	-	37 023 639,91	-	-	88 539,48	6 691 780,61	55 212 143,78	-	55 212 143,78
Alterações no período														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Correção de erros materiais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização e respetivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	(63 194,43)	-	(63 194,43)	-	(63 194,43)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	-	6 691 780,61	-	-	-	(6 691 780,61)	-	-	-
	(2)	-	-	-	-	-	6 691 780,61	-	-	(63 194,43)	(6 691 780,61)	(63 194,43)	-	(63 194,43)
Resultado líquido do período	(3)										9 812 210,47	9 812 210,47	-	9 812 210,47
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										3 120 429,06	9 749 016,04	-	9 749 016,04
Operações com detentores de capital no período														
Subscrições de capital/património		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para coberturas de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	11 408 183,78	-	-	-	-	43 715 420,52	-	-	25 345,05	9 812 210,47	64 961 159,82	-	64 961 159,82

O Conselho Diretivo

Fernando Batista
Presidente

Pedro Guedes Pinto
(Vogal)

Sandra Simões
(Vogal)

8.4 Demonstrações dos fluxos de caixa


Rúbricas	NOTAS	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		19 960 998	18 954 031
Pagamentos a fornecedores		-2 218 041	-2 556 555
Pagamentos ao pessoal		-3 851 733	-3 867 702
Caixa gerada pelas operações		13 891 224	10 734 294
Outros recebimentos/pagamentos		-4 011 282	-5 693 753
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		9 879 941	8 997 637
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-9 340	-58 610
Pagamentos - Ativos intangíveis		-183 236	-464 902
Pagamentos - Investimentos financeiros		0	0
Pagamentos - Outros ativos (CEDIC)		-50 000 000	0
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0	0
Recebimentos - Ativos intangíveis		0	0
Recebimentos - Investimentos financeiros		0	0
Recebimentos - Outros ativos		0	0
Recebimentos - Subsídios ao investimento		76 941	281 343
Recebimentos - Transferências de capital		0	0
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0	0
Recebimentos - Dividendos		0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-50 115 635	-535 354
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0	0
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0	0
Recebimentos - Doações		0	0
Recebimentos - Outros Ativos		0	0
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0	0
Pagamentos - Juros e gastos similares		-6	-2 317
Pagamentos - Dividendos		0	0
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-6	-2 317
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-40 235 700	6 591 536
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1.2 e)	52 722 957	46 131 421
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1.2 e)	12 487 257	52 722 957

Rúbricas	NOTAS	2022	2021
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E OS SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período	1.2 e)	52 722 957	46 131 421
Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
Saldo da gerência anterior (SGA)		52 722 957	46 131 421
SGA De execução orçamental		52 678 462	46 083 604
SGA De operações de tesouraria		44 496	47 817
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
Equivalentes a caixa no fim do período	1.2 e)	12 487 257	52 722 957
Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		12 487 257	52 722 957
SGS De execução orçamental		12 317 474	52 678 462
SGS De operações de tesouraria		169 783	44 496

O Conselho Diretivo

Fernando Batista
Presidente

Pedro Guedes Pinto
(Vogal)



Sandra Simões
(Vogal)

8.5 Anexo às demonstrações financeiras

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade e período de relato

Designação da entidade: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Endereço: Avenida Júlio Dinis, 11, 1069-010 Lisboa

Código da classificação orgânica:

Secção (1) Capítulo (03) Divisão (02) Subdivisão (00) Programa (018) Medida (063)

Tutela: Ministério das Infraestruturas e Habitação

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

O IMPIC, I.P. é um organismo central com sede em Lisboa, Avenida Júlio Dinis, n.º 11 e com jurisdição sobre todo o território nacional.

A missão e atribuições do IMPIC, I.P. são as definidas no Decreto-lei n.º 232/2015, de 13 de outubro que renovou as atribuições e competências que o instituto já detinha na área da construção e do imobiliário, e veio consolidar atribuições e competências na esfera da contratação pública.

Pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 3 de dezembro que estabeleceu a Orgânica e o funcionamento do XXII Governo Constitucional., o IMPIC, I.P. ficou na tutela e superintendência do Ministro das infraestruturas e da Habitação, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º 819/2020 n.º 2 i a), desde 21 de janeiro.

A partir de 30-03-2022, conforme Decreto-Lei 32/2022, de 9 de maio, que aprovou o regime da organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional, o IMPIC passou para a dependência do Ministro das Infraestruturas e Habitação, com as competências delegadas na Secretária de Estado da Habitação, desde 21 de Junho de 2022, conforme Despacho 8871/2022, de 20-07, nº 2 a) ii).

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, bem como a aplicação das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As notas 23, 24, 25 e 26 foram criadas para permitir uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras.

Contabilidade de Gestão:

Não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da

NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude da falta dos recursos necessários.

O sistema de informação não está ainda parametrizado por forma a que sejam preparadas Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida na Nota 21 – Relato por segmentos, de acordo com o estabelecido na NCP 25 – Relato por Segmentos. Para esta divulgação é necessária a informação prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão referida anteriormente. No Relatório de Gestão e nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a

informação de gestão considerada como relevante sobre a atividade do Instituto.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o exercício anterior.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Não existem reclassificações de itens nas demonstrações financeiras.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como se segue:

Natureza	31/12/2022	31/12/2021
Caixa:		
Caixa	151	0
Depósitos Bancários:		
H.B Despesa	105 747	5 536
H.B Receita	11 998 452	52 167 433
Construção	381 319	548 819
Mediação Imobiliária	1 588	1 169
Total Caixa e depósitos	12 487 257	52 722 957

Os depósitos bancários encontram-se na sua totalidade no IGCP.

A redução face ao exercício anterior deve-se essencialmente ao facto de em 15/12/2022 ter sido efetuada uma aplicação financeira junto do IGCP no montante de 50.000.000 € em CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo cujo vencimento ocorreu em 02/01/2023.

A mencionada aplicação financeira encontra-se registada no ativo na rubrica de “Outros ativos financeiros” (Ver nota 18).

2. Principais políticas contabilísticas, alteração nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Apresentam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e a mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2 Políticas Contabilísticas Relevantes

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com a manutenção e reparação são registados como gastos no exercício em que decorrem.

As depreciações são calculadas após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado e de acordo com o Classificador complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

As vidas úteis e os métodos de depreciação são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente.

Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos fixos intangíveis da Entidade estão registados ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado e de acordo com o Classificador complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Loações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de

entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios:

- (i) ao custo ou custo amortizado;
- (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

A Entidade classifica e mensura ao custo ou custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Para os ativos e passivos financeiros registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou

recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes, contribuintes e utentes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data

do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente. Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registado em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação

São considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Os instrumentos financeiros derivados são, por definição, considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou

mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais dos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada ano de relato, é determinada tendo em atenção os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os Passivos contingentes correspondem a uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da Entidade ou a uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados para a qual não é provável que seja exigido uma saída de recursos ou se a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados no Anexo, não sendo apresentados no Balanço da Entidade pois não cumprem os critérios de registo de Provisões.

Os ativos contingentes surgem geralmente de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados. Se se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, a entidade deve divulgar um ativo contingente. Os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras. Se se tornar praticamente certo de que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade, o ativo e o rendimento relacionado

devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorre.

Especialização dos Exercícios

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

Rendimentos de Transações com e sem contraprestação

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

As transações sem contraprestação são transações que não sejam transações com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação com contraprestação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

2.3. Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício e bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se:

- (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que exista grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações; e
- (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativa.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

No presente exercício não ocorreu a aplicação inicial de uma NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa neste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo exercício.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Não ocorreram alterações significativas em estimativas contabilísticas.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não existem erros materiais de períodos anteriores.

3. Ativos intangíveis

Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	5 220 299	4 752 627	0	467 671	5 311 317	5 051 050	0	260 268
Propriedade industrial e intelectual	1 762 309	1 761 287	0	1 022	1 762 309	1 762 280	0	29
Em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6 982 607	6 513 914	0	468 693	7 073 626	6 813 329	0	260 297

Quantia escriturada e variações do período:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Regularizações	Amortizações do período	Reversões Amortizações	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	467 671	183 236	-92 218	-329 158	30 736	260 268
Propriedade industrial e intelectual	1 022	0	0	-993	0	29
Em curso	0	0	0	0	0	0
Total	468 693	183 236	-92 218	-330 151	30 736	260 297

No presente exercício procedeu-se à regularização de um ativo intangível com valor bruto de 92.218 € e amortizações acumuladas de 30.736 € relativo a desenvolvimentos informáticos do Portal “BASE” efetuados no exercício de 2021 que foram objeto de nota de crédito emitida pelo fornecedor no presente exercício.

Adições:

RUBRICAS	Adições	
	Compra	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Programas de computador e sistemas de informação	183 236	183 236
Propriedade industrial e intelectual	0	0
Em curso	0	0
Total	183 236	183 236

Nas adições à rubrica de programas de computador e sistemas de informação destacam-se os desenvolvimentos informáticos no Portal do IMPIC associados à atividade de mediação (evolução dos formulários das transações imobiliárias). Adicionalmente existem também adições relacionadas com desenvolvimentos informáticos diversos no Portal dos Contratos Públicos.

5. Ativos fixos tangíveis

Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Equipamento básico	1 190 869	1 156 999	0	33 870	1 191 872	1 184 533	0	7 339
Equipamento administrativo	1 683 836	1 618 401	0	65 435	1 692 173	1 646 021	0	46 153
Outros	70 222	63 688	0	6 534	70 222	63 688	0	6 534
Total	2 944 928	2 839 088	0	105 839	2 954 267	2 894 242	0	60 026

Quantia escriturada e variações do período:

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Variações		Quantia escriturada Final
		Adições	Depreciações do período	
Equipamento básico	33 870	1 003	-27 534	7 339
Equipamento administrativo	65 435	8 337	-27 619	46 153
Outros	6 534	0	0	6 534
Total	105 839	9 340	-55 153	60 026

Adições:

RUBRICAS	Adições	
	Compra	Total
Equipamento básico	1 003	1 003
Equipamento administrativo	8 337	8 337
Outros	0	0
Total	9 340	9 340

As adições ao equipamento administrativo no montante de 9.340 € correspondem essencialmente à aquisição de ar condicionado.

Depreciações de ativos fixos tangíveis:

RUBRICAS	Depreciações do Período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros bens
Equipamento básico	27 534	0
Equipamento administrativo	27 619	0
Outros	0	0
Total	55 153	0

6. Locações

O Instituto não possui locações financeiras.

As locações operacionais mais relevantes correspondem às locações de Instalações sendo o valor registado no presente exercício em Rendas e Alugueres de 1.218.539 € (2021: 1.217.635 €). Nestas locações de Instalações destaca-se o aluguer das instalações da sede do Instituto na Avenida Júlio Dinis cujo locatário é a Fundiestamo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., ascendendo os respetivos gastos no exercício a 1.131.472 €.

As remanescentes locações operacionais correspondem essencialmente ao aluguer de viaturas ascendendo o respetivo valor registado em Rendas e Alugueres a 41.172 €.

13. Rendimentos de transações com contraprestação

Rendimento	31/12/2022	31/12/2021
<u>Construção:</u>		
Alvarás	15 607 666	14 831 615
Títulos de Registo	1 362 816	1 320 223
Certidões da Construção	652	539
Taxas Iniciais	558 150	504 375
Outras taxas	139 691	140 910
<u>Imobiliário:</u>		
Licenças Mediação	2 478 433	2 173 482
Taxa de Licenciamento	28 656	0
Taxas	20 176 064	18 971 144

No presente exercício verifica-se um aumento de cerca de 6% nos Rendimentos com Taxas através de crescimentos quer na atividade de construção (5%) como na atividade de mediação (15%).

Em termos de aumentos de valor destacam-se os incrementos dos rendimentos provenientes da atividade de construção, que se mantém como a atividade basilar do Instituto ao nível dos valores de Rendimentos com Taxas.

No entanto, em termos relativos foi a atividade de mediação que registou um maior crescimento devido ao forte incremento de novas licenças de mediação emitidas no exercício de 2022.

Os montantes reportados em “Rendimentos de transações com contraprestação” em conjunto com os “Rendimentos de transações sem contraprestação” reportados na nota 14, perfazem o valor total da rubrica “Impostos, contribuições e taxas” apresentada na Demonstração dos Resultados.

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

Rendimento	31/12/2022	31/12/2021
Construção	205 668	114 571
Mediação Imobiliária	6 750	2 100
Contratos Públicos	33 878	46 275
Branqueamento de Capitais	22 245	32 072
Administração de Condomínios	600	0
Custas	27 050	9 736
Juros	0	10
Multas e outras penalidades	296 191	204 765

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Movimentos nas rubricas de Provisões:

Provisões	Saldo Inicial 01/01/2022	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final 31/12/2022
Processos judiciais em curso	80 668	0	0	0	80 668
Total	80 668	0	0	0	80 668

Detalhe dos processos judiciais em curso:

Identificação do Processo	Autor	Réu	Valor	Estado do Processo	Risco
Proc. 647/18.9BELSB - Ação administrativa na Unidade Orgânica 2, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	EVERIS CENTERS GROUP, S.L.U.	IMPIC	193.886 € com juros desde a citação e custas	- Finalizada a fase dos articulados, o juiz deverá emitir um despacho pré-saneador ou saneador ou marcar uma audiência preliminar. - O IMPIC deduziu um pedido reconvençional contra a EVERIS no montante de 118.800 € - Quer a ação quer a reconvenção estão dependentes da qualidade da prova apresentada pelas partes. - O Processo aguarda marcação de julgamento.	74.968 €
CM Lisboa - Ruído (PCO 102/R/2010)	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	IMPIC	30.000 €	- Processo emergente de auto de contraordenação por infração à Lei do Ruído	1.000 €
Processo Judicial em curso	CASCAISPROXIMA	IMPIC	1.000 €	- Processo Judicial em curso	1.000 €
Processo 2081/10.0BELSB - Tribunal Central Administrativo do Sul - Secção de Contencioso Administrativo	GIATUL	IMPIC	30.000 €	- Aguarda-se que seja proferido acórdão no recurso jurisdicional. Os riscos estimados resumem-se ao decaimento em custas.	2.200 €
Processo 2136/19.5BELSB - Ação administrativa na Unidade Orgânica 1, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	IMPIC	CONSTRULINK - Tecnologias de Informação, SA	30.000 €	- Aguarda-se impulso do cliente quanto a novas diligências a requerer no processo. O risco corresponde ao decaimento em custas estimadas em 1.500€	1.500 €
Total					80.668 €

O Instituto registou Provisões para os processos judiciais em curso no montante de 80.668€ que corresponde aos riscos estimados com os processos descritos no quadro apresentado, com base na informação recebida dos advogados que patrocinam os mesmos e na avaliação da Direção Jurídica do IMPIC, de acordo com as políticas contabilísticas definidas na nota 2.2 Políticas Contabilísticas Relevantes.

No presente exercício não ocorreram desenvolvimentos relevantes nos processos judiciais em curso, mantendo-se consequentemente os riscos transitados do exercício anterior.

Os valores das ações judiciais divulgados no quadro em cima que não estão cobertos por provisões constituem os passivos contingentes do Instituto.

17. Acontecimentos após a data de relato

Não se verificaram, desde o final do exercício de 2022 e até à data deste relatório, eventos que alterem significativamente a atividade do Instituto ou a informação contida neste documento.

18. Instrumentos financeiros

	31/12/2022			31/12/2021		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Devedores por subsídios não reembolsáveis	0	0	0	76 941	0	76 941
Clientes, contribuintes e utentes	5 623 923	0	5 623 923	5 258 365	0	5 258 365
Outros devedores	0	0	0	0	0	0
Caixa	151	0	151	0	0	0
Depósitos bancários	12 487 106	0	12 487 106	52 722 957	0	52 722 957
Outros Ativos Financeiros	50 000 000	0	50 000 000	0	0	0
PASSIVOS FINANCEIROS						
Financiamentos bancários	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	-2 240	0	-2 240	139 867	0	139 867
Estado e outros entes públicos	2 513 909	0	2 513 909	2 427 055	0	2 427 055
Fornecedores de investimentos	2 066	0	2 066	2 066	0	2 066
Outros credores	335 722	0	335 722	335 722	0	335 722

Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Devedores por Subsídios não Reembolsáveis

Ver Nota 25.5

Caixa e Depósitos Bancários

Ver Nota 1.2 e)

Outros Ativos financeiros

Em 15/12/2022 foi efetuada uma aplicação financeira junto do IGCP no montante de 50.000.000 € em CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo cujo vencimento ocorreu em 02/01/2023 à taxa de juro anual de 0,5%.

Decomposição dos Clientes, contribuintes e utentes:

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021
Clientes Construção	644 320	501 347
Clientes Mediação/Angariação	773 658	771 325
Clientes Impressos	4 611	4 611
Coimas e Custas	4 201 334	3 981 082
Clientes, contribuintes e utentes	5 623 923	5 258 365

Decomposição do Estado e outros entes públicos:

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021
Retenção de impostos sobre rendimentos	612	0
Entrega 60% Coimas	2 480 491	2 355 204
Segurança Social	32 806	71 852
Estado e outros entes públicos	2 513 909	2 427 055

Coimas

De acordo com o n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 158/2012 de 23 de julho e com o n.º 2 do art.º 10.º da Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, que lhe sucedeu, o IMPIC dispõe de diversas receitas próprias. A receita das coimas é definida na alínea b), sendo receita do instituto “O produto de 40 % do valor das coimas aplicadas pelo IMPIC, I. P., (...) cabendo ao Estado a parte restante das coimas cobradas;”.

Não obstante a legislação supracitada referir que se deve entregar ao Estado 60% das coimas cobradas, por limitação informática do sistema de registo contabilístico e, como consequência desta, aquando do registo inicial de uma guia de coima, ou seja, no

lançamento do valor da emissão deste tipo de receita, parte do valor é registado em rendimentos (40%) e a restante parte na conta Estado e outros entes públicos (60%), ambos por contrapartida da rúbrica de clientes.

O saldo elevado que se verifica nas rubricas de Clientes e Estado em questão, resulta ainda do facto de se considerar em conta corrente todas as guias em situação de “Executada” ou “Impugnada”, cuja cobrança, quando chega a existir, dilui-se no tempo. Entretanto, e na verdade, o facto de aparecer no balanço como dívida ao Estado o valor de 2.480.491 € não representa uma dívida efetiva uma vez que o valor da coima ainda não foi recebido.

Fornecedores

No presente exercício as faturas de fornecedores datadas de 2022 que se encontravam em processo de conferência não foram registadas, tendo sido o respetivo passivo registado em Outros Acréscimos de Gastos (Ver Nota 24). Desta forma os valores a pagar a fornecedores no final do exercício são residuais, resultando o valor negativo apresentado no Balanço da combinação das seguintes situações:

- Valores a pagar a fornecedores: 3.638 €
- Saldos Devedores de fornecedores em análise: 5.878 €
- Saldo negativo apresentado no Balanço: -2.240 €

Outros Credores

Ver Nota 24

23. Diferimentos

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021
DIFERIMENTOS		
Ativos		
Gastos a reconhecer	93 729	93 729

Na rubrica de Gastos a Reconhecer está registado o valor das rendas referentes a janeiro de 2023 pagas em dezembro de 2022 (relativas à locação das instalações da Sede do Instituto).

24. Outras contas a pagar e a receber

Outras Contas a pagar

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Passivo não corrente:		
Outros credores	83 933	83 933
Total	83 933	83 933
Passivo Corrente:		
Gastos com Pessoal	-1 380	0
Remunerações a liquidar	517 540	481 923
Outros acréscimos de gastos	117 788	47 080
Outros credores	251 789	251 789
Total	885 736	780 792

Os valores relativos ao “Passivo não-corrente – Outros Credores” dizem respeito a valores a pagar às entidades autuantes e/ou que despoletaram o processo de aplicação de Coimas. Neste caso, 10% do valor da multa aplicada reverte para essas entidades. Estes valores serão liquidados quando as respetivas coimas forem recebidas.

A rubrica “Remunerações a Liquidar” diz respeito às responsabilidades com férias e subsídio de férias dos colaboradores do Instituto.

O incremento da rubrica de “Outros acréscimos de Gastos” resulta essencialmente do facto de no exercício de 2022 estarem especializadas faturas de fornecedores datadas de 2022 que se encontravam em processo de conferência no montante global de 98.550 €. Os remanescentes valores especializados dizem respeito a serviços de

fornecimento de eletricidade e limpeza respeitantes ao exercício de 2022 que foram faturados pelos fornecedores no exercício de 2023.

O montante de 251.789 € registado na rubrica de “Passivo Corrente - Outros Credores” é relativo a valores recebidos no âmbito do projeto SAMA – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública que nunca foi iniciado uma vez que as sucessivas cativações orçamentais não o permitiram, tendo o Instituto sido notificado da sua extinção em 2021, aguardando instruções sobre a forma de devolução deste montante, o que ainda não ocorreu até à presente data. Este montante está registado no passivo corrente pois pode ser exigido a qualquer momento.

Outras Contas a receber

Tal como no exercício anterior não existem valores registados nesta rubrica

25. Gastos

25.1 Fornecimentos e serviços externos

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS		
Serviços especializados	579 325	776 310
Energia e fluidos	55 719	89 173
Rendas e alugueres	1 259 711	1 243 343
Comunicação	184 622	198 836
Limpeza, higiene e conforto	130 762	145 867
Outros	98 220	12 724
Total	2 308 359	2 466 253

Em termos globais os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam uma redução de cerca de 6% essencialmente relacionada com uma diminuição da rubrica de Serviços especializados.

Nas “Rendas e Alugueres” destaca-se tal como no exercício anterior a locação operacional das instalações da sede do Instituto na Avenida Júlio Dinis ascendendo os respetivos gastos a 1.131.472 €.

O incremento da rubrica de “Outros” deve-se essencialmente ao facto comissões debitadas pelas entidades intermediárias na cobrança da receita do Instituto passarem a estar registadas em Fornecimentos e Serviços Externos enquanto no exercício de 2021 estavam registadas em Outros Gastos. Ver Nota 25.4.

25.2 Gastos com pessoal

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021
GASTOS COM PESSOAL		
Remunerações	3 164 802	3 096 725
Encargos sobre remunerações	696 715	721 710
Outros	19 408	65 077
Total	3 880 924	3 883 513

Em termos globais os Gastos com Pessoal mantêm-se consistentes com o ano anterior. Durante o exercício de 2022 o efeito das saídas de colaboradores foi superior ao efeito das entradas, tendo o IMPIC em 31/12/2022 118 colaboradores (31/12/2021: 121 colaboradores). Esta ligeira redução de pessoal é compensada pelo efeito dos aumentos salariais ocorridos em 2022 pelo que os Gastos com Pessoal ascendem a cerca de 3,9 milhões de euros em ambos exercícios.

25.3 Transferências e subsídios concedidos

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS		
Transferências correntes concedidas	1 056 328	977 323
Total	1 056 328	977 323

O montante registado em Transferência Correntes Concedidas refere-se às verbas transferidas para a Autoridade da Concorrência nos termos da legislação em vigor, tal como no exercício anterior.

Os montantes transferidos em 2022 resultaram da aplicação da taxa de 6,25% sobre as receitas líquidas de 2020 enquanto os montantes transferidos em 2021 resultaram da aplicação da taxa de 6,25% sobre as receitas líquidas de 2019.

O incremento das transferências apresentado é resultante do aumento das receitas em 2020 quando comparadas com as de 2019.

25.4 Outros gastos e perdas

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Correções relativas a exercícios anteriores	145 699	226 838
Transferências para o Metro Mondego, SA	3 000 000	2 400 000
Transferências para o LNEC, IP	0	2 300 000
Comissões - Cobrança de Receita	0	49 514
Outros Gastos	-775	16 228
Total	3 144 924	4 992 580

O montante registado em Correções relativas a exercícios anteriores (145.699 €) resulta das seguintes situações:

- Anulação de taxas do setor da construção de exercícios anteriores (95.168 €);
- Anulação de coimas e custas de exercícios anteriores (50.531 €).

No exercício de 2022 foi efetuada apenas uma transferência no montante de 3.000.000 para o Metro do Mondego SA enquanto no exercício de 2021 foram realizadas transferências de 2.400.000 € e 2.300.000 € para o Metro do Mondego SA e para o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil IP, respetivamente.

Estas transferências foram acompanhadas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito das suas competências enquanto entidade coordenadora do PO 16 – Infraestruturas e Habitação, e aprovadas pela Tutela do IMPIC, através da respetiva abertura de créditos especiais para o efeito no Instituto e em resultado de constrangimentos orçamentais das entidades mencionadas.

As comissões debitadas pelas entidades intermediárias (SIBS e CTT) na cobrança da receita do Instituto no exercício de 2022 passaram a ser registadas na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos. Ver Nota 25.1.

25.5 Devedores por Subsídios não Reembolsáveis, Outras Variações no Património Líquido e Outros Rendimentos

No exercício de 2021 o Projeto SAMA +IMPIC - Melhoria da competitividade e monitorização do setor da contratação pública através da normalização, integração e interoperabilidade, foi desbloqueado tendo-se recebido subsídios ao investimento no montante de 281.343 € até 31/12/2021 e 76.941 € em 2022.

No exercício de 2022 foram efetuados os seguintes registos contabilísticos:

- Com o reembolso de 76.941 € ocorrido em 2022 o IMPIC recebeu a totalidade dos subsídios ao Investimento afetos ao mencionado projeto, pelo que rubrica de Devedores por Subsídios não Reembolsáveis foi regularizada em conformidade.
- Reconheceu-se a débito na rubrica de Outras Variações no Património Líquido por contrapartida da rubrica de Outros Rendimentos o montante de 63.194 € relativo à participação dos gastos incorridos com as depreciações dos ativos fixos tangíveis financiados.

Desta forma, o valor líquido da rubrica de Outras Variações no Património Líquido em 31/12/2022 é de 25.345 €, valor que será regularizado em 2023 com finalização das depreciações dos ativos fixos tangíveis financiados deste projeto.

25.6 Resultados Transitados

A variação ocorrida na rubrica de Resultados Transitados resulta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2021 no montante de 6.691.781 €.

25.7 Outros Rendimentos

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021
Outros Rendimentos		
Outros rendimentos de capital	157	0
Correções relativas a períodos anteriores	37 277	0
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	63 194	226 838
Outros Rendimentos	100	0
Total	100 729	226 838

Conforme mencionado na Nota 25.5 o montante de 63.194 € refere-se à comparticipação dos gastos incorridos com as depreciações dos ativos fixos tangíveis financiados no âmbito do Projeto SAMA +IMPIC - Melhoria da competitividade e monitorização do setor da contratação pública através da normalização, integração e interoperabilidade.

O valor registado em Correções relativas a exercícios anteriores de 37.277 refere-se à regularização de um valor em excesso registado na rubrica do Estado - Segurança Social.

9. Demonstrações Orçamentais

9.1 Demonstração do Desempenho Orçamental


Rubrica	Recabimentos	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	União Europeia	Empréstimos	Fundos Alheios	Total	
9001	Saldo de período anterior	52 180 096,95	-	568 401,71	-	44 495,54	52 722 997,16	46 131 421,17
9001	Operações orçamentais [1]	52 180 096,95	-	568 401,71	-	-	52 679 461,62	46 088 026,91
9002	Devolução do saldo oper. orçamental	-	-	-	-	-	-	-
9004	Recabimento do saldo devolvido por entidades terciais	-	-	-	-	-	-	-
9003	Operações de tesouraria [3]	-	-	-	-	44 495,54	44 495,54	47 917,26
9002	Receita corrente	19 967 647,40	-	-	-	-	19 967 647,40	19 954 021,17
81	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
81.1	Impostos directos	-	-	-	-	-	-	-
81.2	Impostos indirectos	-	-	-	-	-	-	-
82	Contribuições para sistemas de protecção social e subsídios de saúde	-	-	-	-	-	-	-
83	Taxes, multas e outras penalidades	19 937 647,40	-	-	-	-	19 937 647,40	19 942 145,32
84	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
85	Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
85.1	Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
85.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
85.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
85.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
85.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
85.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
85.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
85.1.2	Estado - UE	-	-	-	-	-	-	-
85.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
85.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
86	Venda de bens e serviços	23 850,58	-	-	-	-	23 850,58	11 990,95
87	Outras receitas correntes	-	-	-	-	-	-	-
9003	Receita de capital	-	-	76 940,83	-	-	76 940,83	291 843,44
88	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
89	Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
89.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
89.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
89.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
89.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
89.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
89.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
89.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
89.1.2	Estado - UE	-	-	76 940,83	-	-	76 940,83	291 843,44
89.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
89.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
89.3	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
87.1	Reposições não abatas aos pagamentos	156,93	-	-	-	-	156,93	-
9004	Receita efectiva [2]	19 967 647,40	-	76 940,83	-	-	20 038 095,69	19 235 874,61
9005	Receita não efectiva [3]	-	-	-	-	-	-	-
81.2	Receita com efeitos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
81.3	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
9006	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	72 097 214,77	-	625 842,54	-	-	72 716 557,11	65 318 978,52
9007	Operações de tesouraria [4]	-	-	-	-	44 495,54	44 495,54	204 902,34

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (n)					Total	n-1
		Recetas Próprias	Recetas Gerais	União Europeia	Empréstimos	Fundos Alheios		
DAD1	Despesa corrente	10 118 868,70	-	7 779,41	-	-	10 126 648,11	12 117 064,78
D1	Despesa com pessoal							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	8 116 814,12	-	-	-	-	8 116 814,12	9 086 769,88
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	20 891,24	-	-	-	-	20 891,24	7 681,87
D1.8	Segurança Social	714 547,89	-	-	-	-	714 547,89	768 800,20
D2	Aquisição de bens e serviços	2 210 261,16	-	7 779,41	-	-	2 218 040,57	2 156 154,84
D3	Juros e outros encargos	621	-	-	-	-	621	2 873,81
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	4 052 828,00	-	-	-	-	4 052 828,00	5 617 828,00
D4.1.1.8	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.6	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	4 000,00	-	-	-	-	4 000,00	4 000,00
D4.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D4.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	884,70	-	-	-	-	884,70	9 138,00
DAD2	Despesa de capital	272 689,76	-	-	-	-	272 689,76	528 912,12
D6	Aquisição de bens de capital	272 689,76	-	-	-	-	272 689,76	528 912,12
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.8	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.6	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D7.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
DAD3	Despesa efetiva [1]	10 391 558,46	-	7 779,41	-	-	10 399 337,87	12 643 916,90
DAD4	Despesa não efetiva [2]	50 000 000,00	-	-	-	-	50 000 000,00	-
D9	Despesa com ativos financeiros	50 000 000,00	-	-	-	-	50 000 000,00	-
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
DAD5	Soma [1] + [2] + [3]	60 391 558,46	-	7 779,41	-	-	60 399 337,87	12 643 916,90
DAD6	Operações de tesouraria [4]	-	-	-	-	205 564,87	205 564,87	206 824,96
DAD7	Saldo para a gestão seguinte	11 689 913,41	-	817 568,18	-	169 762,67	12 487 244,26	52 722 951,14
DAD8	Operações operacionais [5] = [4] - [7]	11 689 913,41	-	817 568,18	-	-	12 504 744,44	52 676 481,82
DAD9	Operações de tesouraria [6] = [4] + [5] - [4]	-	-	-	-	169 762,67	169 762,67	44 488,54
DAD10	Saldo global [2] - [3]	9 589 851,43	-	88 181,42	-	-	9 678 032,85	6 594 851,71
DAD11	Despesa primária	10 391 293,45	-	7 779,41	-	-	10 399 072,86	12 638 198,38
DAD12	Saldo corrente	9 842 884,28	-	(7 779,41)	-	-	9 835 104,87	6 837 026,39
DAD13	Saldo de capital	(72 689,76)	-	78 940,89	-	-	(93 608,87)	(342 168,88)
DAD14	Saldo primário	9 589 851,41	-	88 181,42	-	-	9 678 032,83	6 587 175,02
DAD15	Resultado total [1] + [4]	72 091 214,77	-	625 842,56	-	-	72 717 057,33	65 819 879,52
DAD16	Despesa total [2] + [3]	60 391 558,46	-	7 779,41	-	-	60 399 337,87	12 643 916,90

O Conselho Diretivo

Fernando Batista
Presidente

Pedro Guedes Pinto
(Vogal)



Sandra Simões
(Vogal)

9.2 Demonstração de execução orçamental da receita

Valores em Euros €

Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final período	Liquidações de períodos futuros					
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(n + 1)	(n + 2)	(n + 3)	(n + 4)	Períodos seguintes	
Receita Corrente	17 022 461,00	(4 780 455,00)	1 476 360,10	22 725 982,30	2 399 426,40	19 960 907,93	-	-	259 119,34	19 701 878,59	19 960 907,93	-	-	-	-	-	-	-
R1 - Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.1 - Impostos directos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.2 - Impostos indirectos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	16 811 261,00	(4 949 673,30)	1 459 878,30	22 696 025,00	2 394 960,00	19 937 647,40	-	-	257 066,47	19 680 578,93	19 937 647,40	-	-	-	-	-	-	-
R4 - Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5 - Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1 - Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2 - Exterior - U.E.	207 000,00	207 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.2 - Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R6 - Venda de bens e serviços	4 200,00	(37 781,61)	16 481,71	29 957,30	4 457,40	23 350,53	-	-	2 050,87	21 299,66	23 350,53	-	-	-	-	-	-	-
R7 - Outras receitas correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Capital	100 000,00	22 902,24	-	77 097,76	-	77 097,76	-	-	-	77 097,76	77 097,76	-	-	-	-	-	-	-
R8 - Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9 - Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1 - Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2 - Exterior - U.E.	100 000,00	22 059,17	-	76 940,83	-	76 940,83	-	-	-	76 940,83	76 940,83	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.3 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.2 - Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R10 - Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	-	(156,93)	-	156,93	-	156,93	-	-	-	156,93	156,93	-	-	-	-	-	-	-
R12 - Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R13 - Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de exercício anterior	52 678 462,00	0,38	-	52 678 461,62	-	52 678 461,62	-	-	-	52 678 461,62	52 678 461,62	-	-	-	-	-	-	-
R001 - Operações Orçamentais (1)	52 678 462,00	0,38	-	52 678 461,62	-	52 678 461,62	-	-	-	52 678 461,62	52 678 461,62	-	-	-	-	-	-	-
R002 - Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R003 - Operações de tesouraria (A)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R004 - Reembolso do saldo devolvido por outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	69 800 923,00	(4 757 552,38)	1 476 360,10	75 481 941,68	2 399 426,40	72 716 557,31	-	-	259 119,34	72 457 437,97	72 716 557,31	-	-	-	-	-	-	-

9.4 Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes mapas financeiros anexados:

- Alterações orçamentais da receita
- Alterações orçamentais da despesa
- Operações de Tesouraria
- Contratação administrativa

Situação dos contratos

Adjudicações por Tipo de procedimento

- Transferências e subsídios

Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios recebidos

O IMPIC, I.P. não possui um Plano Plurianual de Investimentos pelo que não foi preparada a Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos.

Adicionalmente como resultado das limitações do sistema de informação não são registados na sua totalidade compromissos nem obrigações para períodos futuros.

Alterações Orçamentais da Receita

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	Observações
		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais				
(1)	(2)	(3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
R11	P	-	-	-	-	-	
R14	P	-	52.678.462,00	-	-	52.678.462,00	
R3	P	13.811.261,00	-	-	3.000.000,00	16.811.261,00	
R5	P	207.000,00	-	-	-	207.000,00	
R5.1	P	207.000,00	-	-	-	207.000,00	
R5.1.2	P	207.000,00	-	-	-	207.000,00	
R6	P	4.200,00	-	-	-	4.200,00	
R9	P	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
R9.1	P	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
R9.1.2	P	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
Total		14.122.461,00	52.678.462,00	0,00	3.000.000,00	69.800.923,00	

Alterações Orçamentais da Despesa

Rubricas (1)	Tipo (2)	Despesa				Observações (8)	
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)		
D1	P	6.154.951,00	4.419,00	4.419,00	-	6.154.951,00	
D1.1	P	4.912.473,00	3.794,00	4.134,00	-	4.912.133,00	
D1.2	P	89.898,00	2,00	285,00	-	89.615,00	
D1.3	P	1.152.580,00	623,00	-	-	1.153.203,00	
D2	P	3.827.008,00	847.818,00	248.125,00	-	4.426.701,00	
D3	P	1.041,00	-	-	-	1.041,00	
D4	P	1.056.408,00	-	-	3.000.000,00	4.056.408,00	
D4.1	P	4.080,00	-	-	-	4.080,00	
D4.1.1	P	1.052.328,00	-	-	3.000.000,00	4.052.328,00	
D4.1.1.2	P	1.052.328,00	-	-	3.000.000,00	4.052.328,00	
D4.1.2	P	4.080,00	-	-	-	4.080,00	
D5	P	345.791,00	307,00	-	-	346.098,00	
D6	P	2.737.262,00	-	600.000,00	-	2.137.262,00	
D9	P	-	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00	
Total		14.122.461,00	50.852.544,00	852.544,00	3.000.000,00	67.122.461,00	

Operações de Tesouraria

Código das contas	Saldo inicial (1)	Recebimentos (2)	Pagamentos (3)	Saldo final (1)+(2)-(3)
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	44.495,54 €	330.852,00 €	205.564,87 €	169.782,67 €
Total	44.495,54 €	330.852,00 €	205.564,87 €	169.782,67 €

Contratação administrativa

Entidade		Contrato							Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ACIN - ICLOUD SOLUTIONS, LDA.	511135610	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Subscrição da plataforma de Contratação Pública - Processo Plurianual (2021 A 2023)	01/01/2021	1245,00	1245,00	1095	01/01/2021	Ajuste direto	23/03/2021	510,45			1020,90							
ACRILCORTE, LDA	509999360	aquisição de bens	Aquisição de aro em acrílico para remate no teto falso da sala 604 do piso 6 no Edifício n.º 11	02/11/2022	45,22	45,22		02/11/2022	Ajuste direto simplificado	23/11/2022	55,62			55,62							
AD-URBEM ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DO URBANISMO E DA CONSTRUÇÃO	503205010	Outro	Encontro Anual dedicado ao tema "O direito da construção - questões e desafios"	23/11/2022	240,00	240,00	1	23/11/2023	Contratação excluída	20/12/2022	180,00			180,00							
AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DIVÍDA PÚBLICA IGCP	503756237	Aquisição de serviços	Encargos inerentes com cobrança de receitas - IGCP	01/01/1998	57000,00	57000,00		01/01/1998	Contratação excluída	08/04/2022	54141,87			54141,87							
AMA, AGÊNCIA PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	508184509	Locação de bens	Contrapartidas mensais dos Postos de Atendimento nas Lojas do Cidadão - Janeiro a abril/2022	01/01/2022	25008,96	25008,96	120	01/01/2022	Contratação excluída	04/08/2022	25008,96			25008,96							
AMA, AGÊNCIA PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	508184509	Locação de bens	Atualização das contrapartidas mensais dos Postos de Atendimento nas Lojas do Cidadão - maio/2022 a dezembro/2022	01/05/2022	49032,56	49032,56	240	01/05/2022	Contratação excluída	04/08/2022	42903,84			42903,84							
AMA, AGÊNCIA PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	508184509	Aquisição de serviços	Comunicações Fixas de Voz dos Postos de Atendimento das Lojas do Cidadão - Ano de 2022	01/01/2022	6670,00	6670,00	365	01/01/2022	Contratação excluída	04/08/2022	3758,42			3758,42							
ANTONIO DE OLIVEIRA CYMBRON ALBANO OLIVEIRA CYMBRON	110641876	Locação de bens	Encargo inerente com rendas de instalações de Ponta Delgada - Açores	01/08/2011	10800,00	10800,00	365	01/01/2022	Contratação excluída	09/03/2022	9900,00			9900,00							
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA AAFDL	500920869	Aquisição de bens	Assinatura da revista de Direito Administrativo - Ano de 2022	15/02/2022	58,02	58,02	335	15/02/2022	Ajuste Direto Simplificado	28/03/2022	61,50			61,50							
ASSOCIAÇÃO DNS.PT	510664024	Prestação de serviços	Renovação do registo de domínio "IMPIC, I.P"	16/12/2022	86,10	86,10	1055	16/12/2022	Ajuste direto simplificado												
Associação SGI Portugal	506253309	Outros	Quotização 2022	23/06/2022	1920,00	1920,00	365	23/06/2022	Contratação excluída	04/07/2022	1920,00			1920,00							
ATLANTICARE SERVICOS DE SAUDE SA	507528212	Aquisição de serviços	Serviços de Segurança, higiene e Saúde no Trabalho	28/12/2022	29740,00	29740,00	1095	28/12/2022	Consulta Prévia	29/04/2021	10832,64			21665,29							
ATLANTICARE SERVICOS DE SAUDE SA	507528212	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços para o desenvolvimento de plano de segurança interna na sede do IMPIC, I.P. contra incêndios.	07/07/2022	860,00	860,00	365	15/11/2022	Ajuste direto simplificado	13/09/2022	1057,80			1057,80							
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	505091500	Aquisição de serviços	Alojamento em Hotel de 3* em Bruxelas, para participar em reunião do Conselho da Europa - GT Competition - 20 a 22 de Fevereiro de 2022	20/02/2022	325,00	325,00	3	20/02/2022	Ajuste direto simplificado	21/03/2022	325,00			325,00							

Entidade		Contrato							Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Deslocação Lisboa/Bruxelas/Lisboa, de 20 a 22 de Fevereiro de 2022	20/02/2022	595,95	595,95	3	20/02/2022	Ajuste direto simplificado	21/03/2022	595,95			595,95						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Viagem a alojamento, de 6 a 8 de abril, para Dra. Alexandra Rodrigues, participar em reunião do Conselho da Europa - GT Competition, a realizar no dia 7 de abril de 2022	06/04/2022	1221,91	1221,91	3	06/04/2022	Ajuste direto simplificado	20/06/2022	1374,81			1374,81						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Viagem e alojamento, de 9 a 18 de junho, a Berlim, para o Dr. Tiago Lambim, participar, nas reuniões dos grupos de trabalho do GAFI, inserido na Delegação Portuguesa ao GAFI.	09/06/2022	2200,26	2200,26	9	09/06/2022	Ajuste direto simplificado	20/06/2022	2200,26			2200,26						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Deslocação a Luanda, de 22 de junho a 15 de julho, para o Dr. Tiago Lambim, participar na avaliação do sistema de prevenção e combate ao BCFT da República Popular de Angola.	22/06/2022	1388,37	1388,37	22	22/06/2022	Ajuste direto simplificado	20/06/2022	1388,37			1388,37						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Deslocação a Bruxelas, Dr. Fernando Batista, de 22 a 23 de maio de 2022, para participar em reunião.	22/05/2022	170,00	170,00	2	22/05/2022	Ajuste direto simplificado	20/06/2022	170,00			170,00						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento em Hotel de 3* em Porto Santo, para Operação de Fiscalização em Porto Santo + Bilhetes de barco ida e volta, que inclui uma viatura alugada. 4 a 7 de julho	04/07/2022	550,00	550,00	4	04/07/2022	Ajuste direto simplificado	28/06/2022	550,00			550,00						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Bilhetes de viagem, para deslocação a Amesterdão - Dr. Fernando Batista e Dra. Sandra Simões, de 15 a 17 de junho - Participação do IMPIC, IP em projecto a decorrer em Amesterdão	15/06/2022	976,20	976,20	3	15/06/2022	Ajuste direto simplificado	28/06/2022	976,20			976,20						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento em Hotel de 3*, para Dr. Fernando Batista e Dra. Sandra Simões, participar em reunião - Amesterdão	15/06/2022	670,00	670,00	3	15/06/2022	Ajuste direto simplificado	06/07/2022	670,00			670,00						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento em Hotel de 23 de junho a 15 de julho - Luanda	23/06/2022	4600,00	4600,00	22	23/06/2022	Ajuste direto simplificado	06/07/2022	4600,00			4600,00						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel de 23 de junho a 15 de julho - Luanda (taxas+margem agência)	23/06/2022	1170,00	1170,00	22	23/06/2022	Ajuste direto simplificado	06/07/2022	1170,00			1170,00						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3* em Bruxelas, para Eng. Pedro Guedes Pinto, participar em reunião Conselho Europeu.	06/09/2022	302,00	302,00	2	06/09/2022	Ajuste direto simplificado	28/09/2022	302,00			302,00						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Bilhete viagem Lisboa/Bruxelas/Lisboa, de 6 a 7 de setembro - Reunião Conselho Europeu - Eng. Pedro Guedes Pinto	06/09/2022	818,20	818,20	2	06/09/2022	Ajuste direto simplificado	28/09/2022	818,20			818,20						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Bilhete comboio Aveiro/Porto/Aveiro, dias 15 e 16 de outubro, para Luís Tavares - CONCRETA 2022	15/10/2022	56,70	56,70	2	15/10/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	56,70			56,70						
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3*, de 24 a 28 de outubro, para Operação de Fiscalização em Santarém - Célia Salvado	24/10/2022	240,00	240,00	5	24/10/2022	Ajuste direto simplificado	10/10/2022	240,00			240,00						

Entidade	NIPC	Tipo	Objeto	Contrato					Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
				Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3*, para Operação de Fiscalização, de 21 a 25 de novembro de 2022.	21/11/2022	280,00	280,00	5	21/11/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	280,00					280,00				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Bilhete viagem Funchal/Lisboa/Funchal, de 21 a 25 de novembro, para O.F.	21/11/2022	120,28	120,28	5	21/11/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	120,28					120,28				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3*, de 17 a 21 de outubro, em Paris, para Dr. Tiago Lambin participar em reuniões, do grupo de trabalho da GAFI.	17/10/2022	1600,00	1600,00	7	17/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/10/2022	1800,00					1800,00				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Bilhete viagem Lisboa/Paris/Lisboa, de 17 a 23 de outubro - Dr. Tiago Lambin participar reuniões grupo de trabalho GAFI	17/10/2022	515,84	515,84	7	17/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/10/2022	515,84					515,84				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel de 3* em Praga, para Dr. Fernando Batista e Dra. Alexandra Rodrigues, participar em Conferências, de 2 a 5 de outubro de 2022.	02/10/2022	776,00	776,00	4	02/10/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	776,00					776,00				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Bilhetes de viagem de Lisboa/Praga/Lisboa, de 2 a 5 de outubro - Participação em Conferências Dr. Fernando Batista e Dra. Alexandra Rodrigues	02/10/2022	1678,42	1678,42	4	02/10/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	1678,42					1678,42				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento em Hotel de 3*, de 21 a 25 de novembro, O.F. na Ilha da Madeira.	21/11/2022	280,00	280,00	5	21/11/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	280,00					280,00				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Bilhete viagem Lisboa/Madeira/Lisboa, de 21 a 25 de novembro, O.F. Ilha Madeira	21/11/2022	135,30	135,30	5	21/11/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	135,30					135,30				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento para Hotel de 3*, em Bruxelas, para Eng. Pedro Pinto, participar em reuniões, nos dias 3, 13 e 26 de outubro	01/10/2022	869,00	869,00	26	01/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/10/2022	869,00					869,00				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Deslocação Bruxelas, dias 3, 13, e 26 de outubro - Eng. Pedro Pinto, participar reuniões - Comissão Europeia	01/10/2022	2021,34	2021,34	26	01/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/10/2022	2021,37					2021,37				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3* de 31 de outubro a 1 de novembro - Dr. Fernando Batista, Eng.º Pedro Pinto e Dra. Sandra Simões - Porto -	31/10/2022	275,00	275,00	2	31/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	275,00					275,00				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel de 3***, em Braga, de 14 a 18 de nov., para O.F. Cláudia Hortênsio/Virgínia Silva	14/11/2022	456,00	456,00	5	14/11/2022	Ajuste direto simplificado	13/12/2022	456,00					456,00				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Bilhete de viagem - Deslocação a Praga, de 23 a 26 de novembro - Participar em duas Conferências a realizar pela União Europeia - Dra. Cláudia Guerreiro	23/11/2022	473,14	473,14	4	23/11/2022	Ajuste direto simplificado	18/11/2022	453,14					453,14				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel de 3*** em Praga, de 23 a 26 de novembro, Participação em duas Conferências a realizar pela União Europeia	23/11/2022	263,00	263,00	4	23/11/2022	Ajuste direto simplificado	18/11/2022	263,00					263,00				
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Bilhete viagem Praga, de 23 a 26 de novembro - participação em duas Conferências a realizar pela	23/11/2022	453,14	453,14	4	23/11/2022	Ajuste direto simplificado	18/11/2022	453,14					453,14				

Entidade	NIPC	Tipo	Objeto	Contrato					Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
				Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
			União Europeia - Dra. Sara Dias																	
ATLÂNTIDA VIAGENS E TURISMO, S.A.	502607971	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel de 3*** em Praga de 23 a 26 de novembro - Participação em duas Conferências a realizar pela União Europeia	23/11/2022	300,00	300,00	4	23/11/2022	Ajuste direto simplificado	18/11/2022	281,00					281,00				
BENECAR AUTOMÓVEIS, S.A.	502587652	Aquisição de serviços	Aluguer de 3 veículos em rent-a-car para os elementos do Conselho Diretivo - 11/01/2022 a 11/07/2022	11/01/2022	12420,00	12420,00	180	11/01/2022	Ajuste Direto	08/04/2022	15276,60					15276,60				
BENECAR AUTOMÓVEIS, S.A.	502587652	Aquisição de serviços	Aluguer de veículos para os membros do Conselho Diretivo	26/09/2022	13980,00	13980,00	94	26/09/2022	Ajuste Direto	14/10/2022	12312,30					12312,30				
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA	504828576	Locação de bens	Encargo inerente com renda de instalação - Évora	01/12/2011	3124,68	3124,68	365	01/12/2011	Contratação excluída	10/03/2022	2864,29					2864,29				
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA	504828576	Aquisição de serviços	Despesas inerentes ao consumo de água, nas instalações de Évora	01/12/2011	200,00	200,00		01/12/2011	Contratação excluída	09/03/2022	55,80					55,80				
CARLOS LOUREIRO - CANALIZACOES, LDA	506251292	Aquisição de serviços	Reparação da valvula de retenção da bomba de esgoto n.º 2	22/09/2022	370,00	370,00	15	22/09/2022	Ajuste direto simplificado	21/03/2022	455,10					455,10				
CASEKING PORTUGAL UNIP, LDA.	514304944	aquisição de bens	Aquisição de 20 discos SSD	04/08/2022	730,00	730,00		04/08/2022	Ajuste direto simplificado	13/09/2022	897,90					897,90				
CEDIPRE CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO E REGULAÇÃO - ASSOCIAÇÃO	504736361	Outros	Protocolo de Patrocínio e Cooperação com o CEDIPRE	20/12/2022	4000,00	4000,00		20/12/2022	Contratação excluída	29/12/2022	4000,00					4000,00				
CEGER CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO	600055639	Aquisição de serviços	Renovação de certificados para o Portal do IMPIC,IP	22/03/2022	240,00	240,00	1095	22/03/2022	Contratação excluída	21/10/2022	240,00					240,00				
CEGER CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO	600055639	Aquisição de serviços	3 certificados assinatura electrónica, para o Conselho Diretivo	29/03/2022	604,00	604,00	1095	29/03/2022	Contratação excluída	20/04/2022	540,00					540,00				
CEGER CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO	600055639	Aquisição de serviços	Centro de Gestão da Rede Informática do Governo - CEGER - 3 renovações e 1 nova emissão	11/07/2022	612,00	612,00	1095	11/07/2022	Contratação excluída	18/08/2022	612,00					612,00				
CEGER CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO	600055639	Aquisição de serviços	Renovação dos Certificados para o Portal BASE	12/08/2022	160,00	160,00	1095	12/08/2022	Contratação excluída	21/10/2022	128,00					128,00				
CEGER CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO	600055639	Aquisição de serviços	Renovação de Certificado para o Portal PNFE	06/10/2022	80,00	80,00	365	23/10/2022	Contratação excluída	18/11/2022	64,00					64,00				
CEGER CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO	600055639	Aquisição de serviços	Certificado de assinatura eletrónica qualificada - CEGER - Lucinda Gaspar	07/11/2022	180,00	180,00	1095	07/11/2022	Contratação excluída	27/12/2022	180,00					180,00				
COFINA MEDIA, S.A.	502801034	aquisição de bens	Assinatura Anual do Jornal de Negócios em suporte de papel	22/11/2022	377,17	377,17	365	22/11/2022	Ajuste direto simplificado	13/12/2022	399,80					399,80				
COPIVARELA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, LDA.	506594190	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing	01/05/2020	64800,00	64800,00	1095	01/05/2020	Consulta Prévia	08/04/2020	17123,05					44234,53				
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	500077568	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de Mailing - Revalidação de Alvarás para o ano de 2022	01/01/2022	3316,40	3316,40	15	01/01/2022	Ajuste Direto Simplificado	28/03/2022	4079,17					4079,17				

Entidade		Contrato							Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	500077568	Aquisição de serviços	Despesas inerentes às cobranças postais	01/01/1998	166500,00	166500,00			Contratos com data de decisão de contratar anterior à entrada em vigor do CCP (DL18/2008)	28/03/2022		164361,02								
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	500077568	Aquisição de serviços	Encargos inerentes em cobrança de receitas	01/01/1998	10000,00	10000,00			Contratos com data de decisão de contratar anterior à entrada em vigor do CCP (DL18/2008)	21/03/2022	1365,55									
CTT - EXPRESSO - SERVIÇOS POSTAIS E LOGÍSTICA, S.A.	504520296	Aquisição de serviços	Despesas inerentes a serviço postal e de estafeta	01/01/1998	1500,00	1500,00			Contratos com data de decisão de contratar anterior à entrada em vigor do CCP (DL18/2008)	28/03/2022	347,94									
DATA JURIS - DIREITO E INFORMÁTICA, LDA.	502381973	aquisição de serviços	Acesso à Base de Dados DATAJURIS, para o ano 2022	22/02/2022	4200,00	4200,00	365	22/02/2022	Ajuste direto simplificado	08/04/2022	5166,00									
DEVSCOPE - SOLUÇÕES DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	506694615	Aquisição de serviços	Desenvolvimentos evolutivos da Plataforma de Inteligência de Dados	02/02/2021	19980,00	19980,00	365	02/02/2021	Ajuste direto	15/09/2021	9670,71									
DPD PORTUGAL - TRANSPORTE EXPRESSO, S.A.	501936991	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Mala e Transporte de Pequenas Encomendas, entre o IMPIC, I.P. – Lisboa, as Delegações e os Postos de atendimento nas Lojas do Cidadão (Processo Plurianual (2021 a 2023))	07/01/2021	46154,88	46154,88	1095	07/01/2021	Consulta Prévia	04/05/2021	15210,84									
EDA ELETRICIDADE DOS AÇORES, S.A.	512012032	Aquisição de serviços	Despesas inerentes ao consumo de electricidade, em Ponta Delgada - Açores	01/08/2011	1000,00	1000,00			Contratos excluídos	10/03/2022	498,84									
EDICÇÕES ALMEDINA, S.A.	500979197	Prestação de serviços	Inscrição no I Congresso de Direito da Construção	14/03/2022	1050,00	1050,00	2	14/03/2022	Contratação excluída	28/03/2022	962,50									
EDICÇÕES ALMEDINA, S.A.	50979197	Aquisição de bens	Aquisição de livros técnicos	21/02/2022	176,18	176,18		21/02/2022	Ajuste direto simplificado	28/03/2022	186,75									
EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	507846044	Aquisição de serviços	Despesas inerentes ao consumo de electricidade nas instalações de Évora	01/01/1998	700,00	700,00			Contratos com data de decisão de contratar anterior à entrada em vigor do CCP (DL18/2008)	05/04/2022	410,52									
ENTREVISTA ESPECIAL UNIPESSOAL, LDA.	516153498	Aquisição de serviços	Participação do IMPIC na edição do suplemento empresarial "Qualidade & Inovação" do Jornal Diário I	14/03/2022	1537,50	1537,50		14/03/2022	Contratação excluída	28/03/2022	1537,50									
EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS AGUAS LIVRES, S.A.	500906840	aquisição de serviços	Despesas inerentes ao consumo de água, nas instalações do IMPIC - Sede - Edifício n.º9	01/01/1998	9000,00	9000,00			Contratação excluída	18/03/2022	6818,65									
EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS AGUAS LIVRES, S.A.	500906840	aquisição de serviços	Despesas inerentes ao consumo de água, nas instalações do IMPIC, IP - Sede - Edifício n.º11	01/01/1998	9000,00	9000,00			Contratação excluída	18/03/2022	4082,63									

Entidade	Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Contrato				Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
					Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução			Início da execução (física) do contrato	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
EXPONOR-FIPORTO - FEIRA INTERNACIONAL DO PORTO, S.A.	510673856	Aquisição de serviços	Participação do IMPIC,IP na CONCRETA 2022 - Feira Internacional do Porto	06/05/2022	1509,90	1509,90	4	13/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	1734,18					1734,18				
FUNDIC FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS DA CONSTRUÇÃO	502972076	Aquisição de serviços	Inscrição no Seminário RCD: Ir mais longe	21/11/2022	30,00	30,00	1	21/11/2022	Contratação excluída	20/12/2022	30,00					30,00				
FUNDIESTAMO SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	720009480	Locação de bens	Encargo inerente com renda de instalação - SEDE (Edifício 9)	01/10/2014	297283,32	297283,32	365	01/01/2022	Contratação excluída	08/04/2022	273005,19					273005,19				
FUNDIESTAMO SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	720009480	Locação de bens	Encargo inerente com rendas de instalações - SEDE (Edifício 11)	01/01/1998	832306,44	832306,44	365	01/01/2022	Contratação excluída	08/04/2022	833693,62					833693,62				
FUNDIESTAMO SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	720009480	Aquisição de serviços	Despesas inerentes ao consumo de electricidade na sede do IMPIC,IP	01/01/1998	40000,00	40000,00	365	01/01/2022	Contratação excluída	18/05/2022	20027,12					20027,12				
GADSA – ARQUIVO E DEPÓSITO, S.A.	504595440	Aquisição de serviços	Serviços de Custódia e Gestão de Arquivo de Processos - Processo plurianual (15/04/2021 a 31/12/2023)	15/01/2021	30132,63	30132,63	1095	15/01/2021	Consulta Prévia	09/09/2021	13391,95					21113,44				
GOVWISE, WISECOMPANY, LDA.	514450959	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços para a produção do relatório CIMEC - ano 2021	03/05/2022	4400,00	4400,00	20	09/05/2022	Ajuste direto simplificado	13/09/2022	5412,00					5412,00				
GOVWISE, WISECOMPANY, LDA.	514450959	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços para a produção do relatório CIMEC 2	02/11/2022	990,00	990,00	2	14/11/2022	Ajuste direto simplificado	20/12/2022	1217,70					1217,70				
HIGIENE PLUS - PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LDA.	503637530	Aquisição de serviços	Contratação de serviços de recolha de contentores asséticos	18/03/2022	864,00	864,00	365	22/03/2022	Ajuste Direto Simplificado	21/04/2022	1062,72					1062,72				
HORIZONTE DE PALAVRAS - EDIÇÕES, UNIPESOAL, LDA. REVISTA PONTOS DE VISTA	509236448	Aquisição de serviços	Patrocínio Revista Pontos de vista - Inclui 1/4 de página impar	14/03/2022	750,00	750,00		14/03/2022		12/05/2022	922,50					922,50				
HORIZONTE DE PALAVRAS - EDIÇÕES, UNIPESOAL, LDA. REVISTA PONTOS DE VISTA	509236448	Aquisição de serviços	Participação reportagem Direito Público e da Contratação Pública - Revista Pontos de Vista	14/12/2022	600,00	600,00		14/12/2022		23/12/2022	738,00					738,00				
IBEROFRIO - COMERCIALIZACAO E TECNICAS DE REFRIGERACAO, LDA	502970839	Aquisição de serviços	Proposta de correção às situações detetadas no sistema AVAC no decurso da manutenção preventiva - Reparções em Salas Técnicas e outras.	23/06/2022	1325,00	1325,00	30	23/06/2022	Ajuste direto simplificado											
IBEROFRIO - COMERCIALIZACAO E TECNICAS DE REFRIGERACAO, LDA	502970839	Aquisição de bens	Aquisição e instalação de sistemas de ar condicionado - Equipamentos descontinuados	17/06/2022	6595,00	6595,00	15	17/06/2022	Ajuste direto	13/12/2022	8234,85					8234,85				
IBEROFRIO - COMERCIALIZACAO E TECNICAS DE REFRIGERACAO, LDA	502970839	Aquisição de bens	Aquisição de serviços de manutenção das instalações de ar condicionado e ventilação para o edifício sede do IMPIC, I.P. (Proc. Plurianual 2021 a 2024)	08/07/2021	25200,00	25200,00	1095	08/07/2022	Consulta Prévia	28/03/2022	12015,87					14598,87				

Entidade		Contrato							Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
IBEROFRIO - COMERCIALIZAÇÃO E TÉCNICAS DE REFRIGERAÇÃO, LDA	502970839	Aquisição de serviços	Reparação Aparelho Ar Condicionado - Sala 108 - Data Center	12/07/2022	885,00	885,00		12/07/2022			Ajuste direto simplificado	13/09/2022	1055,00						1055,00	
IBEROFRIO - COMERCIALIZAÇÃO E TÉCNICAS DE REFRIGERAÇÃO, LDA	502970839	Aquisição de bens	Aquisição de bomba de condensados na Sala de Bastidores Edifício 9, 5.º Piso.	10/10/2022	125,00	125,00		10/10/2022			Ajuste direto simplificado	24/10/2022	153,75						153,75	
IIG - MAILING AND INFORMATION SECURITY PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	506628132	Aquisição de serviços	Serviço de manutenção à máquina envelopadora afeta ao serviço de expediente - Ano 2022	14/06/2022	1394,75	1394,75	365	21/06/2022			Ajuste Direto Simplificado	06/07/2022	1715,54						1715,54	
IMOEDIÇÕES - EDIÇÕES PERIÓDICAS E MULTIMÉDIA, LDA.	507037219	Outros	Patrocinador Institucional - X Edição da Semana de reabilitação urbana do Porto	10/10/2022	3000,00	3000,00	3	22/11/2022			Contratação excluída	14/11/2022	2214,00						2214,00	
INCM - IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A.	500792887	Outro	Utilização de cartão de crédito do IGCP para publicação de atos em Diário da República	10/02/2022	2800,00	2800,00	335	10/02/2022			Contratação excluída	25/03/2022	1594,93						1594,93	
INCM - IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A.	500792887	Aquisição de serviços	Utilização de cartão de crédito do IGCP - Outros pagamentos para pagamento de Anúncios INCM	10/02/2022	200,00	200,00	335	10/02/2022			Contratação excluída	25/03/2022	1594,93						1594,93	
INCURSO - CONSULTORIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA	505132320	Aquisição de serviços	Formação Como Conduzir uma auditoria em conformidade - Dra. Sandra Mascarenhas	23/08/2022	140,00	140,00	3	21/09/2022			Contratos excluídos	23/11/2022	140,00						140,00	
INETUM ESPANHA, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL	980079659	Aquisição de serviços	Aquisição de licenciamento de Microsoft – Renovação para os anos de 2022 a 2025 (aquisição centralizada)	09/05/2022	175787,91	175787,91	1035	09/05/2022			Concurso Público	23/08/2022	72073,04						72073,04	
Informa D&B - Serviços De Gestão De Empresas	500520658	Aquisição de serviços	Acesso à base de dados - SABI	08/07/2022	4599,08	4599,08	365	08/07/2022			Ajuste direto simplificado	29/12/2022	5656,86						5656,86	
INTERPREV - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, S.A.	507072065	aquisição de serviços	Contratação de Serviços de Controlo de Pragas – Desratização, desbaratização e manutenção de 2 insectocolladores	22/03/2022	570,00	570,00	365	22/03/2022			Ajuste direto simplificado	04/08/2022	701,10						701,10	
J. QUELHAS, LDA.	501567089	Aquisição de bens	Aquisição de papel de fotocópia e impressão fora do AQ	12/07/2022	4995,90	4995,90		12/07/2022			Ajuste Direto Simplificado	23/08/2022	6144,96						6144,96	
J. QUELHAS, LDA.	501567089	aquisição de bens	Aquisição de folhas de cartolina A4	04/08/2022	525,00	525,00		04/08/2022			Ajuste Direto Simplificado	13/09/2022	645,75						645,75	
KG SERVICES, LDA.	514073284	Aquisição de serviços	Serviços de Limpeza e Higiene para as instalações do IMPIC	01/07/2021	159466,32	159466,32	540	01/07/2021			Concurso Público	2021-09-22-00:00	130762,44						185246,79	
LEASE PLAN PORTUGAL, LDA.	502167510	aquisição de serviços	Aluguer de veículo para utilização dos Serviços Gerais - janeiro a julho	14/01/2022	1613,58	1613,58	180	14/01/2022			Ajuste Direto	08/04/2022	1984,70						1984,70	
LENAVE - COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTACOES, LDA	502405422	Aquisição de bens	Aquisição de material elétrico para manutenções no edifício sede do IMPIC	14/02/2022	3000,00	3000,00	335	14/02/2022			Ajuste Direto Simplificado	31/05/2022	2922,64						2922,64	
Link Consulting - Tecnologias de Informação, SA	504551221	Aquisição de serviços	Serviços para a implementação de desenvolvimentos e manutenção do Portal Base – Portal Público – Alterações Legais	05/07/2022	13400,00	13400,00	153	05/07/2022			Ajuste Direto	20/12/2022	16482,00						16482,00	
LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	503657891	Prestação de serviços	Participação do IMPIC, IP na TEKTÓNICA 2022	28/02/2022	1543,75	1543,75	4	12/05/2022			Ajuste Direto Simplificado	31/05/2022	1810,25						1810,25	

Entidade		Contrato							Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
Litográfis - Artes Gráficas, Lda.	502044403	Prestação de serviços	Participação na revista Mais Magazine In Expresso	23/09/2022	600,00	600,00		23/09/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	738,00			738,00						
MADEIRA-RENT SOCIEDADE DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS LDA	511105835	Aquisição de serviços	Aluguer de uma viatura, para uma Operação de Fiscalização, na R.A. da Madeira, de 21 a 25 de Fevereiro de 2022	21/02/2022	204,92	204,92	5	21/02/2022	Ajuste direto simplificado	28/03/2022	250,00			250,00						
MADEIRA-RENT SOCIEDADE DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS LDA	511105835	Aquisição de serviços	Aluguer de uma viatura, para operação de fiscalização na Ilha da Madeira, de 18 a 22 de abril de 2022.	18/04/2022	327,87	327,87	5	18/04/2022	Ajuste direto simplificado	31/05/2022	400,00			400,00						
MADEIRA-RENT SOCIEDADE DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS LDA	511105835	Aquisição de serviços	Aluguer de uma viatura, para Operação de Fiscalização, de 4 a 8 de julho, no Funchal e Porto Santo	04/07/2022	327,87	327,87	5	04/07/2022	Ajuste direto simplificado	23/08/2022	400,00			400,00						
MADEIRA-RENT SOCIEDADE DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS LDA	511105835	Aquisição de serviços	Aluguer de uma viatura, de 21 a 25 de novembro, para O.F. na Ilha de Madeira.	21/11/2022	300,00	300,00	5		Ajuste direto simplificado	21/12/2022	300,00			300,00						
MÁRIO MENDES, LDA	500184003	Aquisição de bens	Aquisição de material de manutenção para as instalações do IMPIC	14/02/2022	1500,00	1500,00	335	14/02/2022	Ajuste Direto Simplificado	31/05/2022	903,34			903,34						
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947	aquisição de serviços	Contrato de Prestação de serviços Móveis Terrestres ao Abrigo do Acordo-Quadro AQ-SMT Serviço Móvel Terrestre -2019	01/05/2021	69300,00	69300,00	974	01/05/2021	Concurso Público	09/06/2021	11181,55			16417,95						
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947	aquisição de serviços	Serviços de Manutenção do Portal BASE - Trabalhos Complementares	14/02/2022	37053,32	37053,32	120	14/02/2022	Outro	14/10/2022		45575,58				45575,58				
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947	aquisição de serviços	Serviços de Manutenção do Portal BASE (2021)	15/02/2021	74927,64	74927,64	365	15/02/2021	Consulta Prévia	15/07/2021	0,00			92145,93						
MICAUTO AUTO TURÍSTICA MICAELENSE, Lda.	512006750	Aquisição de serviços	Aluguer de uma viatura, para uma Operação de Fiscalização, em Ponta Delgada, de 20 a 25 de março.	20/03/2022	240,00	240,00	5	20/03/2022	Ajuste direto simplificado	08/04/2022	200,00			200,00						
MICAUTO AUTO TURÍSTICA MICAELENSE, Lda.	512006750	Aquisição de serviços	Aluguer de uma viatura, para Operação de Fiscalização, na Ilha de São Miguel de 4 a 8 de julho de 2022	04/07/2022	172,41	172,41	5	04/07/2022	Ajuste direto simplificado	04/08/2022	200,00			200,00						
MICAUTO AUTO TURÍSTICA MICAELENSE, Lda.	512006750	Aquisição de serviços	Aluguer viatura para O.F. na Ilha de São Miguel, de 26 a 30 de setembro de 2022	26/09/2022	172,41	172,41	5	26/09/2022	Ajuste direto simplificado	13/12/2022	200,00			200,00						
MICAUTO AUTO TURÍSTICA MICAELENSE, Lda.	512006750	Aquisição de serviços	Aluguer de viatura, para Operação de Fiscalização, na Ilha de São Miguel, de 21 a 25 de novembro de 2022	21/11/2022	172,41	172,41	5	21/11/2022	Ajuste direto simplificado	20/12/2022	160,00			160,00						
MUNICÍPIO DE LISBOA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	500051070	Aquisição de serviços	Aluguer de entrada na central telefónica do Regime de Sapadores Bombeiros - Ano 2022	28/02/2022	241,84	241,84	365	02/03/2022	Ajuste Direto Simplificado	08/04/2022	297,46			297,46						
NORMÁTICA, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ORGANIZAÇÃO, S.A.	501782230	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de "Desenvolvimento de área reservada no Portal do IMPIC e evolução dos formulários das transações imobiliárias".	30/04/2021	74582,20	74582,20	75	30/04/2021	Consulta Prévia	28/06/2022	73388,88			73388,88						
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	502604751	Aquisição de serviços	Aquisição de licenciamento AZURE- Processo 104/UMC/2021	28/03/2022	10569,70	10569,70	365	28/03/2022	Concurso Público	13/09/2022	13000,73			13000,73						
PINTO & CRUZ SA	500217904	Aquisição de serviços	Serviço de manutenção para os elevadores da sede do IMPIC, I.P.	01/01/2022	9432,00	9432,00	1095	01/01/2022	Ajuste Direto	18/05/2022	3867,12			3867,12						
PRAXIS SEGURANÇA, S.A.	515762083	Aquisição de serviços	Serviços de Vigilância e Segurança - 01.01 a 15.01.2022	01/01/2022	4922,65	4922,65	15	01/01/2022	Ajuste Direto Simplificado	10/10/2022	6054,86			6054,86						

Entidade	NIPC	Tipo	Objeto	Contrato					Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
				Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
PRAXIS SEGURANÇA, S.A.	515762084	Aquisição de serviços	Serviços de Vigilância e Segurança - janeiro a junho 2022	16/01/2022	59958,00	59958,00	180	16/01/2022	Consulta Prévia	29/03/2022	73748,34				73748,34					
PRAXIS SEGURANÇA, S.A.	515762084	Aquisição de serviços	Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança - Meses de julho a setembro de 2022	16/07/2022	19690,60	19690,60	61	16/07/2022	Ajuste Direto	10/10/2022	24219,44				24219,44					
PRAXIS SEGURANÇA, S.A.	515762084	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança - 16 de setembro a 15 de novembro	16/09/2022	19690,60	19690,60	61	16/09/2022	Ajuste Direto	23/11/2022	24219,44				24219,44					
PROMANCOM, UNIPessoal, LDA	509476880	Aquisição de serviços	Mudança da localização do posto de atendimento do IMPIC, I.P., na Loja do Cidadão de Aveiro	24/11/2022	1415,35	1415,35	1	24/11/2022	Ajuste direto simplificado	21/12/2022	1740,88				1740,88					
PROSEGUR COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA.	501290567	aquisição de bens	Substituição de extintores nos edifícios 9 e 11 da sede do IMPIC, I.P.	09/12/2021	738,00	738,00	1	09/12/2021	Ajuste Direto Simplificado	04/08/2022	858,54				858,54					
PROSEGUR COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA.	501290567	Aquisição de serviços	Revisão aos dispositivos de combate a incêndios (extintores e carretéis)	29/11/2022	471,00	471,00	1	29/11/2022	Ajuste Direto Simplificado	26/12/2022	579,33				579,33					
PSG - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	508170710	Aquisição de serviços	Serviço de Vigilância e Segurança das instalações sede do IMPIC, I.P. ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP	28/11/2022	112409,52	112409,52	304	28/11/2022	Consulta Prévia											
PTPC PLATAFORMA TECNOLÓGICA PORTUGUESA DA CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO	510049559	Aquisição de serviços	Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC) - Quota 2022	01/01/2022	600,00	600,00	365	01/01/2022	Contratação excluída	04/08/2022	600,00				600,00					
PTPC PLATAFORMA TECNOLÓGICA PORTUGUESA DA CONSTRUÇÃO ASSOCIAÇÃO	510049559	Aquisição de serviços	Patrocínio, para a edição 1.ª volume, do "Manual de Reabilitação"	17/12/2021	750,00	750,00		17/12/2021	Contratação excluída	18/05/2022	922,50				922,50					
QUANTICOSOLUTIONS, S.A.	509937349	Aquisição de serviços	Serviços de manutenção corretiva e evolutiva do Portal dos Contratos Públicos (Portal Base) e desenvolvimento de software	31/08/2022	140976,00	140976,00	243	31/08/2022	Concurso Público	23/11/2022	26912,15				26912,15					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Aquisição de bilhete de comboio Aveiro/Lisboa/Aveiro, para o dia 3 de março de 2022	03/03/2022	50,00	50,00	1	03/03/2022	Ajuste direto simplificado	28/03/2022	50,00				50,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Deslocação Dr. Fernando Batista a Bruxelas de 3 a 5 de março, para participar em reunião da Comissão Europeia.	03/03/2022	457,05	457,05	3	03/03/2022	Ajuste direto simplificado	28/03/2022	457,05				457,05					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento em Hotel de 3*, em Bruxelas, para o Dr. Fernando Batista, participar em reunião da Comissão Europeia, de 3 a 5 de março de 2022.	03/03/2022	263,00	263,00	3	03/03/2022	Ajuste direto simplificado	28/03/2022	263,00				263,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento em Hotel de 3*, para Operação de Fiscalização em Faro, de 16 a 20 de maio de 2022.	16/05/2022	456,00	456,00	5	16/05/2022	Ajuste direto simplificado	23/06/2022	456,00				456,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento em Hotel de 3*, para OF em Viseu, de 30 de maio a 3 de junho	30/05/2022	400,00	400,00	4	30/05/2022	Ajuste direto simplificado	23/06/2022	400,00				400,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Deslocação a Cabo Verde, de 9 a 11 de maio, Dr. Fernando Batista e Dra. Lucinda Gaspar, protocolo ARAP	09/05/2022	1750,60	1750,60	3	09/05/2022	Ajuste direto simplificado	23/06/2022	1757,60				1757,60					

Entidade		Contrato							Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Viagem e alojamento, para deslocação Bruxelas, de 10 a 12 de maio, para Dra. Alexandra Rodrigues, participar em reunião do Conselho da Europa WP meeting on Public Procurement, a 11 de maio.	10/05/2022	1073,20	1073,20	2	10/05/2022	Ajuste direto simplificado	23/06/2022	1073,20			1073,20						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel de 3* em Coimbra, de 18 a 22 de julho, para Operação de Fiscalização - DI	18/07/2022	560,00	560,00	5	18/07/2022	Ajuste direto simplificado	06/07/2022	560,00			560,00						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Deslocação a Praga de 22 a 24 de setembro para Reunião da Comissão Europeia	22/09/2022	711,72	711,72	3	22/09/2022	Ajuste direto simplificado	13/09/2022	711,72			711,72						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento de 22 a 24 de setembro - Hotel 3* - Reunião da Comissão Europeia em Praga	22/09/2022	260,00	260,00	3	22/09/2022	Ajuste direto simplificado	13/09/2022	260,00			260,00						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3* - O.F. de 26 a 30 de Setembro, em Vila Real e Bragança	26/09/2022	540,00	540,00	5	26/09/2022	Ajuste direto simplificado	13/09/2022	540,00			540,00						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento em Hotel de 3* de 4 a 19 de Setembro de 2022 (Manuela Santos da LC de Coimbra, vai fazer as férias da Sandra Torpes da LC de Faro)	04/09/2022	1200,00	1200,00	16	04/09/2022	Ajuste direto simplificado	13/09/2022	1200,00			1200,00						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhete de comboio, para deslocação de Coimbra/Faro/Coimbra de 4 a 19 de Setembro - Manuela Santos	04/09/2022	84,50	84,50	2	04/09/2022	Ajuste direto simplificado	13/09/2022	84,50			84,50						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3* em Bruxelas de 9 a 10 de outubro - Dr. Fernando Batista e Dra. Sandra Mascarenhas - Reuniões da Comissão Europeia.	09/10/2022	385,00	385,00	2	09/10/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	385,00			385,00						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhetes viagem Lisboa/Bruxelas/Lisboa de 9 a 10 de outubro - Dr. Fernando Batista e Dra. Sandra Mascarenhas - Participar reuniões Comissão Europeia.	09/10/2022	1145,58	1145,58	2	09/10/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	1145,58			1145,58						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3*, de 24 a 28 de outubro, para Operação de Fiscalização em Santarém - Rui Prata	24/10/2022	212,00	212,00	4	24/10/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	212,00			212,00						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3* em Paris, de 12 a 14 de outubro - Dr. Fernando Batista e Dra. Sara Dias - Participação em Conferência.	12/10/2022	1480,00	1480,00	3	12/10/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	1480,00			1480,00						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhetes de viagem Lisboa/Paris/Lisboa, de 12 a 14 de outubro - Dr. Fernando Batista e Dra. Sara Dias - Participar em Conferência	12/10/2022	680,74	680,74	3	12/10/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	680,74			680,74						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3*, de 23 a 24 de outubro - Cláudia Hortênsio participar em acção formação na sede do IMPIC,IP	23/10/2022	105,00	105,00	2	23/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	105,00			105,00						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhete comboio de 23 a 24 de outubro - Aveiro/Lisboa/Aveiro - Cláudia Hortênsio	23/10/2022	50,00	50,00	2	23/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	50,00			50,00						
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3* de 23 a 24 de outubro - participação ação formação sede IMPIC,IP	23/10/2022	115,00	115,00	2	23/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	115,00			115,00						

Entidade		Contrato							Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhete viagem Funchal/Lisboa/Funchal de 23 a 24 de outubro de 2022 - Participação acção de formação na sede IMPIC,I.P.	23/10/2022	250,28	250,28	2	23/10/2022	Ajuste direto simplificado	04/11/2022	115,00				115,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3* de 23 a 24 de outubro - Participação formação na sede do IMPIC,IP	23/10/2022	105,00	105,00	2	23/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	105,00				105,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhete de viagem de Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada de 23 a 24 de outubro - Participação formação na sede do IMPIC,IP	23/10/2022	434,57	434,57	2	23/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	434,57				434,57					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3*, para participar em reunião do Conselho Intermunicipal Tâmega e Sousa - Dia 25.10 - Dr. Fernando Batista - Dra. Sandra Simões - Sr. Álvaro Castela	25/10/2022	165,00	165,00	1	25/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	110,00				110,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhetes de comboio, para participação em formação na sede do IMPIC,IP (Braga - Porto - Aveiro - Coimbra) 23 a 24 out.	23/10/2022	217,70	217,70	2	23/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	217,70				217,70					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3* de 23 a 24 out. (participar em formação na sede do IMPIC,IP)	23/10/2022	210,00	210,00	2	23/10/2022	Ajuste direto simplificado	14/11/2022	210,00				210,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhete viagem Bruxelas de 21 a 23 novembro - Dr. Fernando Batista, para participar em reuniões da Comissão Europeia.	21/11/2022	355,79	355,79	3	21/11/2022	Ajuste direto simplificado	13/12/2022	355,79				355,79					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3*** de 21 a 23 de novembro - Dr. Fernando Batista para participar em reuniões.	21/11/2022	550,00	550,00	3	21/11/2022	Ajuste direto simplificado	13/12/2022	550,00				550,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhete viagem Lisboa/Bruxelas/Lisboa de 21 a 23 de novembro - Eng.º Pedro Pinto participar reunião	21/11/2022	539,34	539,34	3	21/11/2022	Ajuste direto simplificado	13/12/2022	539,34				539,34					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3*** em Bruxelas, de 21 a 23 de novembro - Eng.º Pedro Pinto	21/11/2022	620,00	620,00	3	21/11/2022	Ajuste direto simplificado	13/12/2022	620,00				620,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhete deslocação Bruxelas de 5 a 6 de dezembro, Eng.º Pedro Pinto - participar em reunião da Comissão Europeia	05/12/2022	725,40	725,40	2	05/12/2022	Ajuste direto simplificado	20/12/2022	725,40				725,40					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Alojamento Hotel 3*** de 5 a 6 dezembro - deslocação Bruxelas para Eng.º Pedro Pinto participar em reunião da Comissão Europeia	05/12/2022	140,00	140,00	2	05/12/2022	Ajuste direto simplificado	20/12/2022	140,00				140,00					
RASO VIAGENS E TURISMO, S.A.	500886113	Aquisição de serviços	Bilhete comboio, classe económica, dia 22.12 de Aveiro/Lisboa/Aveiro	22/12/2022	50,00	50,00	1	22/12/2022	Ajuste direto simplificado	29/12/2022	50,00				50,00					
REDSHIFT CONSULTING, LDA.	509493106	aquisição de serviços	Prestação de serviços de administração de sistemas e gestão documental do IMPIC, I.P.	10/08/2022	147840,00	147840,00	365	10/08/2022	Concurso Público	02/11/2022	52238,10				52238,10					
REDSHIFT CONSULTING, LDA.	509493106	aquisição de serviços	Prestação de serviços de administração de sistemas e gestão documental do IMPIC, I.P.	07/12/2021	147840,00	147840,00	365	01/10/2021	Concurso Público	24/12/2021	121284,15				181800,15					
RELOAD – CONSULTORIA	506210855	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços para a implementação de um Plano	06/09/2022	29050,00	29050,00	180	06/06/2022	Consulta Prévia											

Entidade		Contrato							Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	
INFORMÁTICA, LDA.			Interno de Cibersegurança das Infraestruturas do IMPIC, I.P																	
RUMOS II, FORMAÇÃO, S.A.	502624558	Aquisição de serviços	Formação para Dra. Sandra Mascarenhas - Academia Data Protection Officer	18/08/2022	2150,00	2150,00	46	12/09/2022	Contratos excluídos	20/12/2022	2380,05			2380,05						
Schneider Electric Portugal, Lda	500281858	Aquisição de serviços	Despesa com deslocação de técnico para verificação/diagnostico à UPS Galaxy 3000 30kVA (S/N 734G1400G), que se encontra instalada no IMPIC	23/09/2022	230,00	230,00	1	26/09/2022	Ajuste direto simplificado	24/10/2022	282,90			282,90						
SEF SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	600015955	Outros	Nota débito para pagamento passaporte especial - Dr. Fernando Batista	13/07/2022	67,74	67,74		13/07/2022	Contratação excluída	04/08/2022	67,74			67,74						
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	672001721	aquisição de serviços	Despesas inerentes ao consumo de água, nas instalações de Ponta Delgada - Açores	01/08/2011	500,00	500,00		01/08/2011	contratação excluída	28/03/2022	258,01			258,01						
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SSAP	600082628	Aquisição de serviços	Contribuições para os Serviços Sociais da Administração Pública	01/01/2022	15664,00	15664,00	365	01/01/2022	Contratação excluída	25/03/2022	15663,60			15663,60						
SERVISAN - PRODUTOS DE HIGIENE, S.A.	500246530	Aquisição de bens	Aquisição de consumíveis de casa de banho	10/10/2022	4012,20	4012,20		10/10/2022	Ajuste direto simplificado	02/11/2022	4935,01			4935,01						
SHAREVALUE, UNIPessoal, LDA.	507037219	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de assistência técnica à aplicação informática do sistema integrado de gestão de assiduidade	01/07/2020	19235,00	19235,00	1095	01/07/2020	Ajuste direto	04/08/2020	7886,35			23659,05						
SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	505107546	Aquisição de serviços	Serviços de Manutenção e Helpdesk - Renovação do Protocolo Real Time – SIBS	14/10/2022	1556,00	1556,00	365	14/10/2022	Ajuste direto simplificado											
SINDICATO DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	501132767	aquisição de bens	Anuidade 2022 - Assinatura revista do Ministério Público	21/06/2022	60,38	60,38	365	21/06/2022	Ajuste direto simplificado	06/07/2022	64,00			64,00						
STAMP STAR, LDA.	510081878	Aquisição de serviços	Serviços de ligação entre as centrais do IMPIC,IP e o Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa	14/03/2022	511,56	511,56	365	09/05/2022	Ajuste Direto Simplificado	31/05/2022	629,22			629,22						
STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A.	503789372	Aquisição de bens	Aquisição de consumíveis para Impressoras HP Color LaserJet Pro MFP M277DW	19/05/2022	1451,58	1451,58	5	31/05/2022	Ajuste direto simplificado	04/08/2022	1127,00			1127,00						
TOPATLÂNTICO - VIAGENS E TURISMO, SA	501061126	Aquisição de serviços	Viagem e alojamento para uma Operação de Fiscalização, de 20 a 25 de março, do Porto / Ponta Delgada / Porto.	20/03/2022	520,00	520,00	6	20/03/2022	Ajuste direto simplificado	28/03/2022	520,00			520,00						
TOPATLÂNTICO - VIAGENS E TURISMO, SA	501061126	Aquisição de serviços	Deslocação e alojamento, para os funcionários da DQ, que irão participar no IMOBINBEST-2022 (Salão do Imobiliário do Porto)	25/03/2022	362,30	362,30	3	25/03/2022	Ajuste direto simplificado	08/04/2022	362,30			362,30						
TRANSFORMER - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	513045287	Aquisição de serviços	Gestão de projetos de sistemas de informação	14/04/2020	74400,00	74400,00	730	14/04/2020	Consulta Prévia	01/06/2020	18149,88			91512,00						
UNIKSYSTEM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	510401040	Aquisição de serviços	Prestação de serviços de Assistência Técnica ao Sistema E-Pública Financeira	11/08/2022	2233,98	2233,98	90	11/08/2022	Consulta Prévia	28/09/2022	2747,79			2747,79						
UNIKSYSTEM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	510401040	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de Assistência Técnica ao Sistema EPública Financeira	20/04/2022	2233,98	2233,98	90	20/04/2022	Consulta Prévia	14/07/2022	2747,79			2747,79						
VIA VERDE PORTUGAL - GESTÃO DE SISTEMAS	504656767	Aquisição de serviços	Despesa anual com o pagamento de portagens de viaturas ao serviço do IMPIC,IP	02/03/2022	3000,00	3000,00	365	02/03/2022	Contratação excluída	09/03/2022	983,30			983,30						

Entidade		Contrato							Contrato - Procedimento de contratação	Data do 1º Pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ELETRÓNICOS DE COBRANÇA, SA																					
VITOR NETO UNIPessoal, LDA.	509990630	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de manutenção corrente das instalações elétricas da rede informática e dos sistemas de drenagem e bombagem e outras intervenções indispensáveis ao bom funcionamento das instalações do ed	14/01/2021	58305,00	58305,00	1095	14/01/2021	Consulta Prévia	02/03/2021	23904,96			47809,92							
VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAS, S.A.	502544180	Aquisição de serviços	Comunicações e dados fixos para 2022 a 2025 - Proc: PROC 28/UMC/2021 (UMC-SGE)	16/05/2022	11160,00	11160,00	1095	16/05/2022	Concurso Público												
VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAS, S.A.	502544180	Aquisição de serviços	Aquisição de Comunicações de Voz e Dados Fixos - 6 meses - Após 07.03.2022	27/04/2022	780,00	780,00	180	27/04/2022	Ajuste Direto	18/05/2022	885,77			885,77							
VOZWEB, LDA. READSPEAKER	509015255	Aquisição de serviços	Aquisição de software de reprodução de texto Software ReadSpeaker (aplicação Voice Text Editor)	14/03/2022	588,65	588,65	365	22/03/2022	Ajuste Direto Simplificado	12/05/2022	724,04			724,04							
ZEST MARKETING E EVENTOS, LDA.	514282100	Aquisição de serviços	Participação do IMPIC,IP na 3.ª edição da IMOBINVEST 2022 - Salão do Imobiliário	25/02/2022	790,00	790,00	3	25/03/2022	Ajuste Direto Simplificado	21/04/2022	862,54			862,54							

Adjudicações por Tipo de procedimento

TIPO DE CONTRATO	ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO										TOTAL	
	Ajuste Direto		Ajuste Direto Simplificado		Concurso Público		Consulta Prévia		Contratação excluída		N.º DE CONTRATOS	VALOR (C/IVA)
	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)		
Aquisição de bens	1	8 111,85 €	14	21 887,42 €	0	0,00 €	1	30 996,00 €	0	0,00 €	16	60 995,27 €
Aquisição de serviços	11	161 704,14 €	102	103 953,13 €	8	1 061 416,11 €	14	856 056,81 €	28	404 753,03 €	163	2 587 883,22 €
Outros	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	12	1 512 387,95 €	12	1 512 387,95 €
TOTAL	12	169 815,99 €	116	125 840,55 €	8	1 061 416,11 €	15	887 052,81 €	40	1 917 140,98 €	191	4 161 266,44 €

Transferências e subsídios concedidos

Valores em Euros €

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)								
Transferências correntes	0403050000			AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA	-	1 052 328,00 €	1 052 328,00 €	-	-	
				METRO MONDEGO, S.A.	-	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 0403050000				-	4 052 328,00 €	4 052 328,00 €	-	-
	0407010000			CEDIPRE CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO E REGULAÇÃO - ASSOCIAÇÃO	-	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 0407010000				-	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-
Total Transferências correntes					-	4 056 328,00 €	4 056 328,00 €	-	-	
Total					-	4 056 328,00 €	4 056 328,00 €	-	-	

Transferências e subsídios recebidos

Valores em Euros €

Tipo de receita		Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)							
Transferências de capital	1009019978			Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	-	76 940,83 €	(76 940,83 €)	-	
		Total da rubrica 1009019978				-	76 940,83 €	(76 940,83 €)	-
	Total Transferências de capital					-	76 940,83 €	(76 940,83 €)	-
Total					-	76 940,83 €	(76 940,83 €)	-	

9.5 Orçamento

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 1

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIARIO E DA CONSTRUCAO

ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIARIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
018063	04 01 17 99.78	361	307.692	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10º, n.º 2 alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			307.692				
018063	06 09 01 99.78	411	200.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10º, n.º 2, alínea a))
018063	10 09 01 99.78	411	100.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10º, n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			300.000				
018063	06 09 01 99.78	482	7.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10º, n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			7.000				
018063	04 01 17 99.78	513	13.423.069	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10º, n.º 2, alínea a))
018063	04 02 01 01.78	513	500	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10º, n.º 2, alínea a))
018063	04 02 04 99.78	513	80.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10º, n.º 2, alínea a))
018063	07 02 99 99.78	513	4.200	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10º, n.º 2, alínea a))
018063	17 02 00 01.01	513	120.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10º, n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			13.627.769				
TOTAL DA ORGÂNICA			14.242.461				
TOTAL DO SERVIÇO			14.242.461				

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/08/17

Pág. 1 de 4

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	063	0410	02 02 20	A0.A0	258	00000.00000	361	200.000	200.000
018	063	0410	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	361	7.692	7.692
018	063	0410	07 01 07	B0.CO	258	00000.00000	361	100.000	100.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								307.692	307.692
018	063	0410	02 02 20	A0.A0	258	00000.00000	411	200.000	200.000
018	063	0410	07 01 07	B0.CO	258	00000.00000	411	100.000	100.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								300.000	300.000
018	063	0410	02 02 13	00.00	258	00000.00000	482	7.000	7.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								7.000	7.000
018	063	0410	01 01 02	00.00	258	00000.00000	513	168.118	168.118
018	063	0410	01 01 03	00.00	258	00000.00000	513	1.532.916	1.532.916
018	063	0410	01 01 04	00.00	258	00000.00000	513	1.995.328	1.995.328
018	063	0410	01 01 11	00.00	258	00000.00000	513	167.723	167.723
018	063	0410	01 01 12	00.00	258	00000.00000	513	184.225	184.225
018	063	0410	01 01 13	00.00	258	00000.00000	513	250.603	250.603
018	063	0410	01 01 14	SF.00	258	00000.00000	513	306.780	306.780
018	063	0410	01 01 14	SN.00	258	00000.00000	513	306.780	306.780
018	063	0410	01 02 02	00.00	258	00000.00000	513	15.000	15.000
018	063	0410	01 02 04	00.00	258	00000.00000	513	65.000	65.000
018	063	0410	01 02 05	00.00	258	00000.00000	513	1.898	1.898
018	063	0410	01 02 14	00.00	258	00000.00000	513	8.000	8.000
018	063	0410	01 03 03	00.00	258	00000.00000	513	3.360	3.360
018	063	0410	01 03 04	00.00	258	00000.00000	513	3.281	3.281
018	063	0410	01 03 05	A0.A0	258	00000.00000	513	500.165	500.165
018	063	0410	01 03 05	A0.B0	258	00000.00000	513	630.110	630.110
018	063	0410	01 03 10	SS.00	258	00000.00000	513	15.664	15.664

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/08/17

Pág. 2 de 4

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	063	0410	02 01 02	00.00	258	00000.00000	513	16.932	16.932
018	063	0410	02 01 04	00.00	258	00000.00000	513	27.066	27.066
018	063	0410	02 01 07	00.00	258	00000.00000	513	204	204
018	063	0410	02 01 08	A0.00	258	00000.00000	513	11.324	11.324
018	063	0410	02 01 08	B0.00	258	00000.00000	513	3.226	3.226
018	063	0410	02 01 08	C0.00	258	00000.00000	513	14.771	14.771
018	063	0410	02 01 09	C0.00	258	00000.00000	513	204	204
018	063	0410	02 01 14	00.00	258	00000.00000	513	1.636	1.636
018	063	0410	02 01 18	00.00	258	00000.00000	513	525	525
018	063	0410	02 01 21	00.00	258	00000.00000	513	15.219	15.219
018	063	0410	02 02 01	C0.00	258	00000.00000	513	78.806	78.806
018	063	0410	02 02 02	00.00	258	00000.00000	513	138.132	138.132
018	063	0410	02 02 03	00.00	258	00000.00000	513	24.976	24.976
018	063	0410	02 02 04	C0.00	258	00000.00000	513	1.257.371	1.257.371
018	063	0410	02 02 08	00.00	258	00000.00000	513	78.025	78.025
018	063	0410	02 02 09	A0.00	258	00000.00000	513	13.135	13.135
018	063	0410	02 02 09	C0.00	258	00000.00000	513	22.060	22.060
018	063	0410	02 02 09	D0.00	258	00000.00000	513	28.982	28.982
018	063	0410	02 02 09	E0.00	258	00000.00000	513	350	350
018	063	0410	02 02 09	F0.00	258	00000.00000	513	174.198	174.198
018	063	0410	02 02 10	00.00	258	00000.00000	513	26.982	26.982
018	063	0410	02 02 11	00.00	258	00000.00000	513	833	833
018	063	0410	02 02 13	00.00	258	00000.00000	513	36.362	36.362
018	063	0410	02 02 14	A0.00	258	00000.00000	513	34.593	34.593
018	063	0410	02 02 14	B0.00	258	00000.00000	513	52.020	52.020
018	063	0410	02 02 14	C0.00	258	00000.00000	513	20.400	20.400
018	063	0410	02 02 14	D0.00	258	00000.00000	513	10.404	10.404
018	063	0410	02 02 15	A0.00	258	00000.00000	513	20.400	20.400
018	063	0410	02 02 15	B0.00	258	00000.00000	513	40.800	40.800



ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/08/17

Pág. 3 de 4

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	083	0410	02 02 16	00.00	258	00000.00000	513	16.647	16.647
018	083	0410	02 02 17	A0.00	258	00000.00000	513	2.914	2.914
018	083	0410	02 02 17	B0.A0	258	00000.00000	513	20.808	20.808
018	083	0410	02 02 18	00.00	258	00000.00000	513	227.985	227.985
018	083	0410	02 02 19	A0.A0	258	00000.00000	513	31.097	31.097
018	083	0410	02 02 19	A0.B0	258	00000.00000	513	854	854
018	083	0410	02 02 19	B0.00	258	00000.00000	513	171.544	171.544
018	083	0410	02 02 19	C0.00	258	00000.00000	513	29.426	29.426
018	083	0410	02 02 20	A0.A0	258	00000.00000	513	62.424	62.424
018	083	0410	02 02 20	A0.B0	258	00000.00000	513	3.315	3.315
018	083	0410	02 02 20	A0.C0	258	00000.00000	513	196.998	196.998
018	083	0410	02 02 22	H0.00	258	00000.00000	513	7.679	7.679
018	083	0410	02 02 23	B0.00	258	00000.00000	513	204	204
018	083	0410	02 02 24	00.00	258	00000.00000	513	64.505	64.505
018	083	0410	02 02 25	00.00	258	00000.00000	513	365.816	365.816
018	083	0410	03 05 02	J0.00	258	00000.00000	513	1.041	1.041
018	083	0410	04 03 05	00.00	258	00000.00000	513	1.052.328	1.052.328
018	083	0410	04 07 01	00.00	258	00000.00000	513	4.080	4.080
018	083	0410	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	513	331.175	331.175
018	083	0410	07 01 07	B0.A0	258	00000.00000	513	407.259	407.259
018	083	0410	07 01 07	B0.B0	258	00000.00000	513	20.175	20.175
018	083	0410	07 01 07	B0.C0	258	00000.00000	513	201.743	201.743
018	083	0410	07 01 08	B0.B0	258	00000.00000	513	1.513.821	1.513.821
018	083	0410	07 01 09	B0.B0	258	00000.00000	513	124.670	124.670
018	083	0410	07 01 13	00.00	258	00000.00000	513	21.164	21.164
018	083	0410	07 01 15	00.00	258	00000.00000	513	49.630	49.630
018	083	0410	12 02 00	00.00	258	00000.00000	513	120.000	120.000
018	084	0410	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	513	5.103	5.103
018	084	0410	07 01 08	B0.B0	258	00000.00000	513	199.000	199.000



ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/08/17

Pág. 4 de 4

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	095	0410	02 01 09	C0.00	258	00000.00000	513	16.904	16.904
018	095	0410	02 01 21	00.00	258	00000.00000	513	246	246
018	095	0410	02 02 02	00.00	258	00000.00000	513	5.535	5.535
018	095	0410	02 02 22	H0.00	258	00000.00000	513	47.200	47.200
018	095	0410	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	513	1.792	1.792
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								13.627.769	13.627.769
TOTAL DA ORGÂNICA								14.242.461	14.242.461
TOTAL DO SERVIÇO								14.242.461	14.242.461

10. Legislação em vigor em 2022

10.1 Contratação Pública

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	98/97	26.09.1997	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
Decreto-Lei	6/2004	06-01-2004	Estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e particulares e de aquisição de bens e serviços
Decreto-Lei	18/2008	29-01-2008	Aprova o Código dos Contratos Públicos e altera o DL 12/2004, de 09.01
Declaração de Retificação	18-A/2008	28-03-2008	Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que alterou o DL 12/2004, de 9 de janeiro e aprovou o Código dos Contratos Públicos
Decreto Legislativo Regional	34/2008/M	14-08-2008	Adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro
Lei	59/2008	11-09-2008	Altera o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	200/2008	09-10-2008	Aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras
Declaração de Retificação	60/2008	10-10-2008	Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto
Decreto Legislativo Regional	15/2009/A	06-08-2009	Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, que aprova as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores
Decreto-Lei	278/2009	02-10-2009	Procede à segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a garantir a flexibilidade da sua aplicação às atividades de investigação e desenvolvimento em instituições científicas e de ensino superior
Lei	3/2010	27-04-2010	Altera o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	131/2010	14-12-2010	Introduz o mecanismo do anúncio voluntário de transparência, modifica o regime da invalidade de atos procedimentais de formação de contratos administrativos, clarifica a aplicação de regras do Código dos Contratos Públicos, procede à quinta alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e transpõe a Diretiva n.º2007/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro, que altera as Diretivas n.ºs 89/665/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro, e 92/13/CEE, do Conselho, de 25 de Fevereiro, no que diz respeito à melhoria da eficácia do recurso em matéria de adjudicação de contratos públicos

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	87/2011	25-02-2011	Primeira Alteração à Portaria n.º 22/2010, de 11.01. que estabelece a constituição da comissão de índices e formas de empreitadas (CIFE)
Decreto-Lei	104/2011	06-10-2011	Estabelece a disciplina aplicável à contratação pública nos domínios da defesa e da segurança e transpõe a Diretiva n.º 2009/81/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho.
Decreto-Lei	108/2011	17-11-2011	Revoga o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 09.10, que aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras
Decreto-Lei	29/2011	28-02-2011	Estabelece o regime jurídico aplicável à formação e execução dos contratos de desempenho energético que revistam a natureza de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre as entidades públicas e as empresas de serviços energéticos
Lei	64-B/2011	30-12-2011	Alteração ao Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	107/2012	18.05.2012	Regula o dever de informação e parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação (Declaração de Retificação n.º 5/2016, de 21 de abril)
Decreto-Lei	149/2012	12-07-2012	Altera vários artigos do Código dos Contratos Públicos
Aviso	11432/2013	12.09.2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013
Aviso	14384/2013	22.11.2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2013
Lei	96/2015	17-08-2015	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública e transpõe o artigo 29.º da Diretiva 2014/23/UE, o artigo 22.º e o anexo IV da Diretiva 2014/24/UE e o artigo 40.º e o anexo V da Diretiva 2014/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, revogando o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho.
Decreto Legislativo Regional	27/2015/A	29-12-2015	Aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores
Aviso	6876/2017	21-06-2017	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2016
Lei	89/2017	21.08.2017	Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo
Aviso	9636/2017	22-08-2017	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2016

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	9637/2017	22-08-2017	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016
Decreto-Lei	111-B/2017	31-08-2017	Procede à nona alteração e republicação ao Código dos Contratos Públicos
Declaração de retificação	36-A/2017	30-10-2017	Retifica o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Declaração de retificação	42/2017	30-11-2017	Retifica a declaração de retificação n.º 36-A/2017, que retifica o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Decreto-Lei	149/2017	06.12.2017	Orgânica do Centro de Competências Jurídicas do Estado – JurisApp
Portaria	371/2017	14-12-2017	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos
Portaria	372/2017	14-12-2017	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação no âmbito dos procedimentos de formação dos contratos públicos
Lei	31/2017	31/05/2017	Aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão
Decreto-Lei	85/2017	27-07-2017	Cria um regime excecional que agiliza os processos aquisitivos, administrativos e financeiros para o desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificado
Decreto-Lei	87/2017	27-07-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos nos Municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã
Decreto-Lei	135-A/2017	02-11-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos em outubro de 2017 nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu
Portaria	57/2018	26-02-2018	Regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir
Portaria	72/2018	09-03-2018	Define os termos em que a entidade adjudicante pode exigir rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova
Decreto Legislativo Regional	6/2018/M	15-03-2018	Procede à Sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2018/M de 14 de agosto que adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos
Declaração de Retificação	14/2018	20-03-2018	Retifica a Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, das Finanças e Planeamento e das Infraestruturas, que regula o funcionamento e

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2018
Decreto-Lei	22/2018	10/04/2018	Cria uma linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível
Decreto-Lei	30/2018	07-05-2018	Estabelece as regras a que devem obedecer as aquisições de serviços de viagens e alojamento no âmbito de deslocações em serviço público
Decreto-Lei	60/2018	03-08-2018	Procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento
Decreto-Lei	70/2018	30-08-2018	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos em agosto de 2018 nos concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira
Decreto-Lei	72/2018	12-09-2018	Cria o Portal Nacional dos Fornecedores do Estado
Decreto-Lei	85/2018	25-10-2018	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelo furacão Leslie ocorrido nos dias 13 e 14 de outubro de 2018
Decreto-Lei	123/2018	28-12-2018	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos
Portaria	284/2019	02-09-2019	Altera a Portaria n.º 57/2018, de 26.02 (Regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE» e aprova os modelos de dados a transmitir)
Regulamento de execução UE	1780	25/10/2019	Estabelece os formulários tipo para a publicação de anúncios e revoga o RE EU 1986/2015
Decreto-Lei	168/2019	29-11-2019	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelo furacão Lorenzo na região Autónoma dos Açores.
Decreto-Lei	170/2019	04-12-2019	Procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio. Altera os artigos 37.º, 109.º e 340.º do Código, a partir de 5-12-2019, sem prejuízo do disposto na norma de aplicação no tempo, relativa a processos de parcerias.
Resolução da Assembleia da República	16/2020	19/03/2020	Faz cessar a vigência do Decreto-Lei 170/219, de 4/12/2019, no que diz respeito à redação por ele dada aos artigos 37º, 109º e 340º.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	10864/2020	24-07-2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Portaria	52/2021	9.03.2021	Estabelece os níveis diferenciados de acesso à informação registada no Portal Nacional de Fornecedores do Estado
Aviso	8248/2021	04.05.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	8298/2021	5.5.2021	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	8373/2021	6.5.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Lei	30/2021	21.05.2021	Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro
Aviso	9679/2021	21.05.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Resolução	5/2021-PG	28.06.2021	Aprova as instruções que estabelecem a disciplina aplicável à submissão ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, dos contratos referidos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a qual aprova, entre outros dispositivos, medidas especiais de contratação pública
Declaração de Retificação	25/2021	21.07.2021	Retifica a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que «Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	15207/2021	16.08.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 1.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços
Decreto-Lei	73/2021	18.08.2021	Altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços
Decreto-Lei	86/2021	19.10.2021	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1161, estabelecendo o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário limpos a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, pois fala de contratação pública.
Declaração	17/2021	25.10.2021	Composição da Comissão Independente de Acompanhamento e Fiscalização das Medidas Especiais de Contratação Pública
Regulamento Delegado (UE) da Comissão	2021/1953	10.11.2021	altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares para os contratos de fornecimento, os contratos de serviços e os contratos de empreitada, bem como para os concursos de conceção
Decreto-Lei	96/2021	12.11.2021	Estabelece um regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública
Aviso	21925/2021	22.11.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 2.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Portaria	288/2021	9.12.2021	Fixa as taxas devidas pelas empresas gestoras de plataformas eletrónicas licenciadas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P
Decreto-Lei	109-E/2021	9.12.2021	Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção
Resolução	4/2022-PG	06.04.2022	Aprova as instruções sobre a organização, documentação e remessa ao Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas
Resolução	3/2022-PG	08.04.2022	Aprova as instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma plataforma
Decreto-Lei	36/2022	20.05.2022	Fixa o regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos
Lei	12/2022	27.06.2022	Lei do Orçamento do Estado para 2022
Decreto-Lei	53/2022	12.08.2022	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 (Declaração de Retificação 24-A/2022 de 10 de outubro).

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	671/2022	09.09.2022	Regulamenta as peças tipo para os procedimentos de formação dos contratos de gestão de eficiência energética (Contratos), a celebrar nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho
Decreto-Lei	66-A/2022	30.09.2022	Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
Decreto-Lei	67/2022	04.10.2022	Estabelece medidas excecionais de apoio às empresas e à economia social, para mitigação dos efeitos da inflação. Proceda à alteração do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.
Decreto-Lei	78/2022	07.11.2022	Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento

10.2 Construção

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	555/99	16-12-1999	Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação
Declaração de Retificação	5-B/2000	29-02-2000	De ter sido retificado o Decreto-Lei nº 555/99, do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 291, de 16 de dezembro de 1999
Portaria	1268/2008	06-11-2008	Define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico
Lei	31/2009	03-07-2009	Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro.
Decreto Legislativo Regional	24/2010/M	30-03-2010	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade de executante de instalações elétricas de serviço particular, tendo sido declarada a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, dos artigos 1º a 15º pelo Ac.88/2012, de 08.03
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro
Decreto-Lei	73/2011	17-06-2011	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos
Portaria da Região Autónoma da Madeira	2/2011	24.01.2011	Define as condições para o exercício da atividade de executante de instalações elétricas de serviço particular a quem, não possuindo alvará, seja possuidor de "título de registo" ou a quem, sendo possuidor de alvará das classes 1, 2 e 3 para trabalhos que não envolvam especial complexidade ou risco, inclua, como técnico, um técnico responsável por instalações elétricas de serviço particular, em alternativa ao engenheiro técnico.
Decreto-Lei	84/2011	20-06-2011	Procede à simplificação dos regimes jurídicos da deposição de resíduos em aterro, da produção cartográfica e do licenciamento do exercício das atividades de pesquisa e captação de águas subterrâneas
Portaria	274/2011	26-09-2011	Define os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com vista ao acesso e permanência na atividade de construção das empresas do sector e fixa os respetivos valores de referência e revoga a Portaria n.º 971/2009, de 27 de agosto
Portaria	119/2012	30-04-2012	Fixa as classes de habilitação contidas nos alvarás das empresas de construção, bem como os valores máximos de obra que cada uma delas permite realizar e revoga a Portaria n.º 57/2011, de 28.01 (REVOGADA)
Declaração de retificação	25/2012	23-05-2012	Retifica a Portaria n.º 119/2012
Declaração de retificação	27/2012	30-05-2012	Retifica a Portaria n.º 119/2012
Aviso	1142/2013	24-01-2013	Publicação dos índices de custos de-mão-de-obra, - (Quadro I), de materiais - (Quadro II) e de equipamentos de apoio - (Quadro III), referentes a julho, agosto e setembro de 2012.
Decreto-Lei	88/2013	09-07-2013	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10.08, no que respeita a critérios específicos à armazenagem de mercúrio metálico considerado resíduo.
Aviso	11432/2013	12-09-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	14384/2013	22-11-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Portaria	349-A/2013	29-11-2013	Determina as competências da entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), regulamenta as

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			atividades dos técnicos do SCE, estabelece as categorias de edifícios, para efeitos de certificação energética, bem como os tipos de pré-certificados e certificados SCE e responsabilidade pela sua emissão, fixa as taxas de registo no SCE e estabelece os critérios de verificação de qualidade dos processos de certificação do SCE, bem como os elementos que deverão constar do relatório e da anotação no registo individual do Perito Qualificado (PQ).
Portaria	349-D/2013	29-11-2013	Estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes
Portaria	353/2013	04-12-2013	Fixa para vigorar para 2014 os preços da habitação por metro quadrado consoante as zonas do país para efeitos do cálculo da renda condicionada.
Portaria	353-A/2013	04-12-2013	Estabelece os valores mínimos de caudal de ar novo por espaço, bem como os limiares de proteção e as condições de referência para os poluentes do ar interior dos edifícios de comércio e serviços novos, sujeitos a grande intervenção e existentes e a respetiva metodologia de avaliação.
Portaria	370/2013	27-12-2013	Fixa o valor médio da construção por metro quadrado no ano de 2014. (REVOGADA)
Lei	40/2015	01-06-2015	Estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas e particulares, procedendo à primeira alteração e à republicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.
Lei	41/2015	03-06-2015	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro.
Portaria	261-A/2015	27-08-2015	Fixa as taxas de licenciamento, certificados, alvarás e outros procedimentos administrativos respeitantes à atividade da construção e revoga a Portaria n.º 15/2004, de 10 de janeiro.
Portaria	39/2016	07-03-2016	Alteração do anexo I, da Portaria 349-A/2013.
Decreto-Lei	28/2016	23-06-2016	Procede à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20-08-2013 e republica este diploma.
Portaria	319/2016	15-12-2016	Procede à segunda alteração à Portaria 349-B/2013, de 29.11. Se a Portaria 349-B foi revogada em 1.7.2020 pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 07.12
Decreto-Lei	97/2017	10-08-2017	Regime de instalações de gases combustíveis em edifícios.
Lei	79/2017	18-08-2017	10.ª Alteração ao regime jurídico da urbanização e edificação – Protege o património azulejar.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Resolução do Conselho de Ministros	76/2017	05-06-2017	Decide proceder a criação do livro de obra eletrónico e à extinção da FTH.
Decreto-Lei	96/2017	10-08-2017	Estabelece o regime das instalações elétricas particulares.
Decreto-Lei	97/2017	10-08-2017	Estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.
Aviso	3800/2018	22-03-2018	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	3801/2018	22.03.2018	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	3802/2018	22-03-2018	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	6575	17.05.2018	Procede-se à republicação dos índices de custos de materiais relativos ao 2.º trimestre de 2017, tendo em conta que os valores referentes ao M18 - Betumes a granel e ao M19 - Betumes em tambores apresentavam valores incorretos)
Aviso	6576	17.05.2018	Procede-se à republicação dos índices de custos de materiais relativos ao 1.º trimestre de 2017, tendo em conta que os valores referentes ao M10 - Azulejos e Mosaicos e ao M30 - Tintas para estradas apresentavam valores incorretos)
Lei	25/2018	14.06.2018	Procede à segunda alteração da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis, e à primeira alteração à Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção.
Aviso	11697/2018	20-08-2018	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao 3.º trimestre de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	11698/2018	20-08-2018	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao 2.º trimestre de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Lei	59/2018	21-08-2018	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao <u>Decreto-Lei n.º 97/2017</u> , de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.
Lei	61/2018	21-08-2018	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao <u>Decreto-Lei n.º 96/2017</u> , de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações elétricas particulares.
Declaração de retificação	28/2018	23-08-2018	Declaração de retificação à <u>Lei n.º 59/2018</u> , de 21 de agosto, «Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao <u>Decreto-Lei n.º 97/2017</u> , de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios».
Aviso	12034/2018	23-08-2018	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Portaria	251/2018	07-09-2018	Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e outras e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços – FETESE e outros.
Portaria	330-A/2018	20-12-2018	Fixa o valor do m2de construção para 2019
Lei	118/2019	17-09-2019	Altera os artigos 69.º e 98.º do RJUE, com início de vigência a partir de 16.11.2019, sem prejuízo das alterações efetuadas ao artigo 98.º aplicarem-se aos processos que deram entrada a partir de 01.09.2016 em que não tenha havido penhora.
Decreto-Lei	66/2019	21-05-2019	altera os artigos 2.º, 4.º, 89.º, 90.º, 91.º, 107.º e 108.º do RJUE.
Portaria	192/2019	25-06-2019	Aprova os requisitos específicos de certificação das entidades formadoras para ministrarem formação adequada à obtenção da qualificação profissional de técnico de gás, instalador de instalações de gás e de redes e ramais de distribuição de gás, instalador de aparelhos a gás e soldador de aço por fusão na área do gás.
Aviso	310/2019	07-01-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	311/2019	07-01-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	5076/2019	22-03-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	114/2019	02-04-2019	Valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018.
Aviso	10134/2019	17-06-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	15992/2019	09-10-2019	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao mês de março das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	15993/2019	09-10-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, para efeito da aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º6º do Decreto Lei n.º6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	667/2019	29-11-2019	Índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019.
Aviso	668/2019	29-11-2019	Índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Decreto-Lei	95/2019	18-07-2019	Regime Aplicável à Reabilitação de Edifícios ou Frações Autónomas.
Decreto Legislativo regional	23/2019/A	16-11-2019	Aprova o Regime jurídico das Instalações de Gás combustível em imóveis na Região Autónoma da Madeira.
Decreto Legislativo regional	12/2019/M	14-08-2019	Estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios, adiante designadas por instalações de gás, e dos aparelhos que aqueles abastecem, com exceção dos aparelhos alimentados diretamente por garrafas de gás colocadas no local do consumo, bem como a definição do sistema de supervisão e regulação das atividades a elas associadas.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto Legislativo regional	4/2019/M	01-07-2019	Adapta o Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10.08, alterado pela Lei n.º 61/2018, de 21.08, estabelece a disciplina das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pela rede elétrica de serviço público da Região Autónoma da Madeira, em média, alta ou baixa tensão, e das instalações com produção própria, de carácter temporário ou itinerante, de segurança ao de socorro, e define o sistema de controlo, supervisão e regulação das atividades a elas associadas
Decreto Regulamentar regional	6/2019_M	22/08/2019	Fixa o Valor do Metro Quadrado de Construção para o Ano de 2019.
Lei	36/2019	29/05/2019	Cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980.
Portaria	297/2019	09.09.2019	Quarta alteração à Portaria n.º 349-B/2013, de 29 de novembro, que define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados do SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção
Lei	123/2019	18.10.2019	3ª Alteração ao Decreto-Lei 220/2008, segurança contra incêndios
Portaria	3/2020	13.01.2020	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2020.
Aviso	612/2020	14.01.2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	6274/2020	15.04.2020	Retifica e republica os índices de custos de materiais relativos ao 2.º trimestre de 2019
Aviso	6275/2020	15.04.2020	Corrige os índices ponderados de custos de equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	6276/2020	15.04.2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			setembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	10864/2020	24-07-2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Decreto-Lei	92/2020	23.10.2020	Altera o regime geral da gestão de resíduos
Aviso	19530	27.11.2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Decreto-Lei	101-D/2020	7.12.2020	Estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, transpondo a Diretiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Diretiva (UE) 2019/944
Portaria	289/2020	17.12.2020	Fixa o valor médio por m2, para efeitos do artigo 39º do Código do IMI para 2021
Decreto-Lei	102-D/2020	10.12.2020	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
Declaração de Retificação	3/2021	21.01.2021	Retifica o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, do Ambiente e Ação Climática, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852
Decreto Regulamentar Regional	2/2021-M	11.02.2021	Fixação do valor do metro quadrado de construção para o ano de 2021
Portaria	32/2021	10.02.2021	Procede à regulamentação do processo de credenciação de técnicos municipais responsáveis pela apreciação de projetos e medidas de autoproteção e pela realização de vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco, nos termos e para os efeitos da norma transitória constante do n.º 2 do artigo 5.º)

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	8248/2021	04.05.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	8298/2021	5.5.2021	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	8373/2021	6.5.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	9679/2021	21.05.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	15207/2021	16.08.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 1.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços
Decreto-Lei	59/2021	14.07.2021	Estabelece o regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor
Aviso	21925/2021	22.11.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 2.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Portaria	310/2021	20-12-2021	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2022.
Portaria	212/2022	23-08-2022	Procede à atualização dos valores das classes dos alvarás
Lei	3/2021	20.12.2021	Estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União
Aviso	111325/2022	3.06.2022	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao primeiro trimestre de 2022 para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Aviso	14920/2022	29.07.2022	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes a abril de 2022 para efeito de

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Aviso	16371/2022	19.08.2022	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes a maio de 2022 para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Aviso	17216/2022	02.09.2022	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao segundo trimestre de 2022 para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Aviso	19836/2022	18.10.2022	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao mês de julho de 2022 para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Aviso	21597/2022	14.09.2022	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao mês de agosto de 2022 para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto

10.3 Mediação Imobiliária

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	156/2005	15-09-2005	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral.
Decreto-Lei	371/2007	06-11-2007	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações em todos os estabelecimentos onde se forneçam bens e se prestem serviços aos consumidores.
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro.
Lei	15/2013	08-02-2013	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de mediação imobiliária, conformando-o com a disciplina constante do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços do mercado interno.
Portaria	199/2013	31-05-2013	Sujeita ao pagamento de taxas, destinadas a cobrir os encargos com a gestão do sistema de licenciamento e registo das empresas

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			de mediação imobiliária e revoga a Portaria n.º 1328/2004, de 19 de outubro.
Regulamento	16/2014	15-01-2014	Regulamenta a Lei n.º 15/2013.
Decreto-Lei	74/2017	21-06-2017	Altera e republica o Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro.
Portaria	201-A/2017	30-06-2017	Aprova o modelo, edição, preço e distribuição do livro de reclamações nos formatos físico e eletrónico.
Decreto-Lei	102/2017	23-08-2017	Implementa a medida do Simplex+ 2016-Informação ao Consumidor mais simples (Altera a Lei n.º 15/2013, de 08.02, a Lei n.º 144/2015, de 08.09 e Decreto-Lei n.º 10/2015, de 06.01).
Lei	83/2017	18-08-2017	Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e revoga a Lei n.º 25/2008, de 05 de junho e o Decreto-Lei n.º 125/2008, de 21 de julho.
Deliberação	988/2017	09-11-2017	Decide alterar a Lei da Prevenção ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
Deliberação	51/2018	12-01-2018	Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho - Livro de reclamações - Procedimentos atinentes ao cumprimento da obrigação de envio das folhas de reclamações exaradas no livro em formato físico.
Portaria	228/2018	13-08-2018	Aprova o modelo de contrato de mediação imobiliária.
Portaria	233/2018	21-08-2018	Regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (Regime Jurídico do RCBE), aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.
Decreto-Lei	144/2019	23-09-2019	Procede à transferência para a Comissão do Mercado de Valores Imobiliários das competências de supervisão sobre as sociedades gestoras de fundos de investimento e de fundos de titularização de créditos.
Decreto-Lei	80/2019	17-06-2019	Altera os artigos 11.º, 19.º, 21.º e 23.º a 25.º e a epígrafe do capítulo iii que passa a designar-se “Permissões administrativas e outros requisitos para acesso ou exercício de atividade de serviços”.
Portaria	200/2019	28-06-2019	Estabelece os prazos para a declaração inicial do RCBE e revoga os artigos 13.º e 17.º da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto.
Declaração de Retificação	34/2019	17-09-2019	Retifica a Portaria n.º 200/2019, de 28.06.
Lei	58/2020	31/08/2020	Altera e republica a Lei 83/2017, transpõe Diretiva 2018/843 sobre CBCFT
Declaração de Retificação	41/2020	30/10/2020	Retifica a Lei 58/2020, de 31/08.
Decreto-Lei	9/2021	29.01.2021	Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	32/2021	27.05.2021	Estabelece limitações à redação de cláusulas contratuais e prevê a criação de um sistema de controlo e prevenção de cláusulas abusivas, alterando o Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de outubro, que institui o regime jurídico das cláusulas contratuais gerais
Regulamento	603/2021	2.07.2021	Regulamento do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC,I.P.), de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor do imobiliário.
Decreto-Lei	59/2021	14.07.2021	Estabelece o regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor
Decreto-Lei	89/2021	3.11.2021	Regulamenta normas da Lei de Bases da Habitação relativas à garantia de alternativa habitacional, ao direito legal de preferência e à fiscalização de condições de habitabilidade
Declaração de Retificação	564/2021	13.08.2021	Retifica a alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, o n.º 2 do artigo 15.º, a epígrafe constante da página 147 e o 3.º parágrafo da Listagem Exemplificativa de Indicadores de Suspeição do Setor Imobiliário, do Regulamento 603/2021, de 02.07
Portaria	261/2021	22.11.2021	Aprova o Regulamento da Atividade de Fiscalização do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
Decreto-Lei	108/2021	7.12.2021	Altera o regime da concorrência, o regime das práticas individuais restritivas do comércio e o regime das cláusulas contratuais gerais
Decreto-lei	109-G/2021	10.12.2021	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores
Lei	3/2021	20.12.2021	Estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

10.4 Ficha Técnica da Habitação

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	68/2004	25-03-2004	Estabelece os requisitos a que obedecem a publicidade e a informação disponibilizadas aos consumidores no âmbito da aquisição de imóveis para habitação – Ficha técnica da habitação.
Portaria	817/2004	16-07-2004	Aprova o modelo da ficha técnica da habitação.
Resolução de Conselho de Ministros	76/2017	05-06-2017	Visa extinguir a FTH e criar o livro de obra eletrónico.
Decreto-Lei	84/2021	18.10.2021	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores

10.5 IMPIC, IP

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	232/2015	13-10-2015	Aprova a orgânica do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Resolução de Conselho de Ministros	51/2017	19-04-2017	Aprova medidas tendentes à redução do consumo de papel e demais combustíveis de impressão na AP.
Despacho	3746/2017	04-05-2017	Descongelamento de carreiras.
Lei	25/2017	30-05-2017	Aprova o regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público.
Decreto-Lei	68/2017	16-06-2017	Cria a certidão judicial eletrónica, flexibiliza a emissão de certificados no âmbito do registo criminal on line e aumenta a capacidade do sistema de informação da classificação portuguesa das atividades económicas.
Decreto-Lei	87/2017	27-07-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos nos Municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã.
Decreto-Lei	93/2017	01-08-2017	Cria o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única eletrónica.
Decreto-Lei	102/2017	23-08-2017	Implementa a medida do Simplex + 2016 “informação ao consumidor mais simples”.
Decreto-Lei	135-A/2017	02-11-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos em outubro de 2017 nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.
Decreto-Lei	138/2017	10-11-2017	Altera a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional.
Lei	8/2018	02.03-2018	Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado).
Decreto-Lei	30/2018	07-05-2018	Estabelece as regras a que devem obedecer as aquisições de serviços de viagens e alojamentos no âmbito das deslocações em serviço público.
Decreto-Lei	33/2018	15-05-2018	Estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2018.
Declaração de Retificação	22/2018	10-07-2018	Retifica o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros que estabelece as normas de execução

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			do Orçamento do Estado para 2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2018.
Aviso	11696/2018	20-08-2018	Conclusão do período experimental da trabalhadora Bella Clara Rocha Lamelas, na carreira e categoria de técnica superior.
Aviso	11699/2018	20-08-2018	Consolidação de mobilidades na categoria das trabalhadoras Cláudia Carolina Rodrigues Aleixo Mota, Dália Maria Ribeiro Dâmaso Bernardino e Maria de Fátima da Silva de Almeida Martins Ferreira.
Resolução de Conselho de Ministros	141/2018	26-10-2018	Aprova medidas tendentes à utilização mais sustentável de recursos e à adoção de soluções circulares na Administração Pública promovendo designadamente a redução do consumo de papel, demais consumíveis de impressão e produtos de plásticos privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos.
Decreto-Lei	90/2018	09-11-2018	Altera a orgânica do XXI Governo Constitucional.
Portaria	330-A72018	20-12-2018	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2019.
Lei	70/2018	31-12-2018	Grandes Opções do Plano para 2019.
Lei	71/2018	31-12-2018	Orçamento do Estado para 2019.
Aviso	9785	5-06-2019	Estatutos da Comissão de Trabalhadores do IMPIC, I.P.
Portaria	172/2019	3-06-2019	Estabelece o sistema de incentivos à despesa pública
Portaria	194/2019	25-06-2019	Aprova o modelo de identificação dos trabalhadores do IMPIC, que exercem funções de inspeção
Resolução da RAM	336/2019	12-06-2019	Designa como representante da Região no Conselho Consultivo do Instituto de Mercados públicos, do imobiliário e da Construção, o licenciado em direito, João Carlos Teixeira Baltasar Gomes.
Aviso	5077/2019	22-03-2019	Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de técnico superior – Ana Raquel Silva Carvalho, Maria de Lurdes Pereira Lima Barbosa e Otilia Guerra Margarido
Resolução de Conselho de Ministros	106/2019	27-06-2019	Promove a aquisição e locação de veículos zero emissões do Estado

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	84/2019	28-06-2019	Estabelece as normas de execução do OE para 2019
Decreto-Lei	85/2019	1-07-2019	Permite aos trabalhadores da AP faltarem justificadamente no 1º dia de aulas do ano letivo para acompanhamento de menores de 12 anos
Aviso	11997/2019	25-07-2019	Consolidação definitiva da mobilidade da técnica superior Alexandra Maria Matos Rodrigues.
Aviso	11998/2019	25-07-2019	Consolidação definitiva da mobilidade da assistente técnica Sandra Cristina Marreiros Torpes.
Deliberação	820/2019	29/07/2019	Pedido de cessação de funções no cargo de Chefe do Departamento Financeiro da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia – Ana Sofia Bailote Antunes Pais.
Lei	58/2019	8/08/2019	Assegura a execução do Regulamento EU 2016/679, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito aos seus dados pessoais
Despacho	9057/2019	09-10-2019	Manutenção do exercício de funções com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo da assistente técnica Maria Emília Lopes Morais
Aviso	13760/2019	3/09/2020	Constituição da CT do IMPIC, I.P.
Resolução da Assembleia da República	5/2020	15/01/2020	Orçamento da AR para 2020R
Despacho	514/2020	15-01-2020	Torna pública a lista de trabalhadores que são reposicionados com efeitos 1/01/2019
Despacho	6396/2020	17/06/2020	Regulamento do horário de trabalho do IMPIC, I.P.,
Aviso	1558/2020	29/01/2020	Alteração aos Estatutos da CT do IMPIC, I.P
Lei	72/2020	16/11/2020	Estabelece um regime transitório de simplificação de procedimentos e altera o CPA
Despacho	4622/2021	06.05.2021	Designa o licenciado Fernando Miguel dos Santos Batista para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Despacho	4621/2021	06.05.2021	Designa o licenciado Pedro Filipe de Oliveira Guedes Pinto para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Despacho	4620/2021	06.05.2021	Designa a licenciada Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Aviso	8374/2021	06.05.2021	Consolidação da mobilidade interna na categoria das técnicas superiores Deolinda da Conceição da Silva Reis Marques e Carla Amarina dos Santos Parreira
Deliberação	470/2021	12.05.2021	Exoneração, a seu pedido, de cargo de direção intermédia de 2.º grau do licenciado Manuel João Lourenço de Macedo Osório
Deliberação	469/2021	12.05.2021	Designação, em regime de substituição, do licenciado André Filipe Barata Pereira Gonçalves para o cargo de chefe do Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas, cargo de direção intermédia de 2.º grau
Deliberação	612/2021	21.06.2021	Distribuição de pelouros e delegação de competências do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Aviso	11525/2021	22.06.2021	Consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Sandra Cristina Caetano de Mascarenhas.
Deliberação	630/2021	24.06.2021	Designação, em regime de substituição, da licenciada Lucinda de Fátima Araújo Gaspar para o cargo de diretora da Direção Jurídica e da Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 1.º grau
Deliberação	631/2021	24.06.2021	Designação, em regime de substituição, da licenciada Lucinda de Fátima Araújo Gaspar para o cargo de diretora da Direção Jurídica e da Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 1.º grau
Aviso (extrato)	19799/2021	21.10.2021	Concessão de licença sem remuneração ao técnico superior João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto.
Aviso (extrato)	19798/2021	21.10.2021	Regresso do técnico superior Marco Pais Neves dos Santos por término do contrato de bolsa de investigação.
Deliberação (extrato)	1065/2022	7.10.2022	Novo regulamento e tabela de custas processuais do IMPIC, I.P.
Decreto-Lei	9/2022	11.01.2022	Estabelece medidas de apoio e agilização dos processos de reestruturação das empresas e dos acordos de pagamento, transpõe a Diretiva (UE) 2019/1023, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019
Decreto-Lei	15/2022	14.01.2022	Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001
Decreto-Lei	51/2022	26.07.2022	Aprova medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas.
Decreto-Lei	53/2022	12.08.2022	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022
Lei	12/2022	27.06.2022	Orçamento do Estado para 2022.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	16/2022	16.08.2022	Aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, transpondo as Diretivas 98/84/CE, 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis n.os 41/2004, de 18 de agosto, e 99/2009, de 4 de setembro, e os Decretos -Leis n.os 151 -A/2000, de 20 de julho, e 24/2014, de 14 de fevereiro, e revogando a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e a Portaria n.º 791/98, de 22 de setembro
Lei	17/2022	17.08.2022	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno, alterando o regime jurídico da concorrência, aprovado pela Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e os estatutos da Autoridade da Concorrência



Av. Júlio Dinis N.º 11
1069 -10 Lisboa · Portugal

T: +351 217 946 700
F: +351 217 946 790

geral@impic.pt
www.impic.pt